

Prefeitura garante mais saúde, lazer e esportes para a Vila São Benedito

Bárbara Laranja

Na quarta-feira, 1 de setembro, a Vila São Benedito foi o local escolhido para dar início ao calendário de festividades dos 241 anos de Itapeva. Como parte da programação, a nova Unidade Básica Saúde da Família Calisa de Abreu Camargo, a Praça de lazer e a quadra poliesportiva foram inauguradas oficialmente pelo prefeito de Itapeva e pelo secretário municipal da Saúde.

Na oportunidade, esteve presente a vereadora responsável pelo projeto de Lei municipal n 3003/09, que denominou a UBSF São Benedito de Calisa de Abreu Camargo, o vereador que conseguiu através do Governo do Estado, a liberação de recursos para a execução da UBSF, demais autoridades, familiares de Dona Calisa, comunidade local e a equipe da Saúde municipal.

No total, R\$ 250 mil foram investidos na construção da UBSF São Benedito, sendo R\$ 150 mil oriundos de recursos do Governo Estadual e mais R\$ 100 mil de contrapartida do município, o que possibilitou finalizar a obra e adquirir equipamentos e mobiliários novos. Já para a construção da praça de lazer e da quadra poliesportiva, o governo municipal aplicou cerca de R\$ 70 mil.

O projeto da Unidade Básica Saúde da Família São Benedito foi executado levando em consideração os aspectos técnicos referentes às áreas necessárias para atender uma população de até quatro mil habitantes. A elaboração do projeto teve o objetivo de prestação de assistência médica, de enfermagem e odontológica.



Nova praça de lazer e quadra poliesportiva ficam próximos à nova unidade de saúde

Estamos entregando uma Unidade de Saúde completa, além da estrutura física, trocamos toda a parte de equipamentos e mobiliários. Para os funcionários entregamos uniformes e jalecos e melhoramos o espaço físico, como por exemplo, uma sala destinada aos Agentes Comunitários de Saúde. Com a edificação da quadra e da praça de lazer ao lado da UBSF, criamos o Programa Viva Saúde, pois fazer saúde não é só disponibilizar atendimento médico, mas também promover a comunidade espaços destinados para prática de atividades físicas. Na quadra instalamos a estrutura necessária para diversas modalidades esportivas e na praça há equipamentos de ginástica para a

terceira idade e em breve um playground para as crianças estará colocadof, disse o secretário municipal de Saúde de Itapeva. O secretário agradeceu também em sua fala a presença de todos e em especial a família de dona Calisa e a doutora Rosa Pierprzownik, primeira médica a clinicar na Unidade de Saúde do São Benedito.

Em seguida, o prefeito de Itapeva parabenizou dona Calisa, dizendo que além de prendada na confecção dos doces caseiros, ela era preocupada com as pessoas. A saúde é assim também, trabalha com gente, disse.

Homenagens: Para homenagear a senhora Calisa, estiveram presentes familiares e os filhos Maria Luiza Panis, a Malu e Paulo

Roberto, o Baré. Na ocasião, Malu que é a atual diretora da Escola Municipal Mauro Albano levou para homenagear sua mãe, o Coral da escola. Sempre que eles tinham uma apresentação ela me pedia para prestigiar e aqui estamos hoje fazendo uma singela homenagem a ela, relembra.

Também fez parte das homenagens às crianças e adolescentes do coral da creche ACDC, que tem sede no São Benedito, e as mulheres que fazem parte do Projeto Caminhada. Onde uma das idealizadoras foi então médica da Unidade, Dr. Rosa. Ao final as ACS e caminhanteras entregaram à ela um buquê de flores para agradecer pelos 10 anos de dedicação à frente da UBSF São Benedito.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 17/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 001/2009)** para os cargos de **MOTORISTA VEÍCULO PESADO CARTEIRA “D”, PSICÓLOGO** (listados abaixo), cujos resultados foram publicados na Imprensa Oficial do Município de 27 de janeiro de 2010 (edição 409) e 24 de fevereiro de 2010 (edição 415) e homologado conforme Edital publicado na Imprensa Oficial do Município de 27 de março de 2010 (edição 420), que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVIMENTO, NOMEAÇÃO E POSSE.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- 1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo;
- 1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe e de pagamento da última anuidade;
- 1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo, se for o caso;
- 2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
- 3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
- 4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
- 5. Certidão de Nascimento;
- 6. Cédula de Identidade;
- 7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
- 9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- 10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
- 11. Comprovante de residência;
- 12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;
- 13. Certidão de nascimento dos filhos;

- 13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;
- 13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos sete anos de idade.
- 14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site www.itapeva.sp.gov.br;
- 15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;
- 16. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS OU Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida pelo INSS, caso tenha registro em CTPS de empregos anteriores;
- 17. Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida por outros órgãos públicos (prefeituras, autarquias, governos estaduais e federal, etc), cujos registros não tenham anotação na CTPS.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

CARGO: PSICÓLOGO
DATA: 14 de setembro de 2010 (terça-feira)
HORÁRIO: 8h00min
4º lugar: MARCELO MORAES CARDOSO
5º lugar: JANAINÉ DEL ANHOL

CARGO: MOTORISTA VEÍCULO PESADO CARTEIRA D
DATA: 14 de setembro de 2010 (terça-feira)
HORÁRIO: 8h00min
18º lugar: LAURO CESAR TEIXEIRA
19º lugar: ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de Itapeva, 03 de setembro de 2010.

Luiz Antonio Hussne Cavani
Prefeito

Edital de: Tomada de Preços 10/2010
Acha-se aberta nesta Prefeitura a seguinte licitação:

Tomada de Preços nº 10/10 – Serviço de Obra de Recapeamento Asfáltico com Concreto Betuminoso Usinado á Quente CBUQ – para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras. Encerramento às **14:00** horas do dia **08/09/2.010**. **Abertura das Propostas às 14:30 horas do mesmo dia** O Edital completo disponível no Site:- **www.itapeva.sp.gov.br**, **Informações compras@itapeva.sp.gov.br – fone(s) (15) 3522-3208 - 3526-8079.** Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva – SP.**

Prefeitura Municipal de Itapeva, 19 de agosto de 2.010.
ISMAEL RODRIGUES DE MORAIS
Encarregado da Seção de Compras

Edital de: - Pregões Presenciais: 88 á 96 e Leilão 01 - 2010
Aham-se abertas nesta Prefeitura as seguintes licitações:

Pregão Presencial Nº 88/2010
Pregão Presencial Nº 88/2010 do tipo Menor Preço por **LOTE**; **OBJETO: Aquisição de materiais de construção (cimento, cal, blocos de concreto, arame, tubos de concreto e concreto usinado)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, Credenciamento início às **09:00** horas do dia **23/09/2.010**. O Edital **Continua na página 3**

Governo de Itapeva/SP Prefeito Municipal LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI Vice-prefeito ULYSSES MARIO TASSINARI Presidente do Fundo Social de Solidariedade SONIA MARIA C. MARINHO CAVANI Secretarias Administração e Finanças ADELÇO BÜHRER JÚNIOR Agricultura e Abastecimento CASSIANO TFFOLI OLIVEIRA Cultura e Turismo DAVIDSON PANIS KASEKER Coordenação e Planejamento	JOSÉ MARIA SILVA Defesa Social e Ação Social LUCIANO ALLER DE OLIVEIRA Educação SELMA DO CARMO BÜHRER CRAVO Indústria, Comércio e Desenvolvimento ARMANDO RIBAS GEMIGNANI Juventude, Esportes e Lazer ANTÔNIO LOUREIRO DE ALMEIDA Governo e Negócios Jurídicos ANTÔNIO ROSSI JÚNIOR Obras, Recursos Hídricos e Meio Ambiente FRANCISCO VASCONCELOS ARAUJO Saúde MARCO ANDRÉ FERREIRA D OLIVEIRA	Transportes, Serviços Rurais e Administrações Regionais ANTÔNIO CÂNDIDO DOS SANTOS NETO CÂMARA MUNICIPAL Presidente - Paulo de la Rua Tarancón Vice-presidente - Roberto Comeron 1 secretário - Walter Daniel da Silva Júnior 2 secretário - Eliel Ferreira Leite Antônio Marmo Fogaça Iurea Aparecida Rosa Oziel Pires de Moraes Paulo Roberto Tarzã dos Santos Sidnei José dos Santos Gonçalves Wilson Roberto Margarido	EXPEDIENTE Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Itapeva Criado pela Lei 1.750/2001 Decreto 4.902/2002 Jornalista Responsável: Juliana Oliveira MTB 38.111 Assessoria de Imprensa: Alene Santos, Bárbara Laranja e Jaqueline Martins telefone (15) 3526-8042 e-mail: imprensa@itapeva.sp.gov.br www.itapeva.sp.gov.br Impressão: Gráfica Valente Tiragem: 1000 exemplares
--	---	--	---

Continuação da página 2

completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br, **Informações elzi@itapeva.sp.gov.br – fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8079**. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva – SP**.
Prefeitura Municipal de Itapeva, 02 de setembro de 2.010.
ELZI C. MACIEL – Pregoeira

Pregão Presencial Nº 89/10

Pregão Presencial Nº 89/2010 do tipo Menor Preço por **LOTE**; OBJETO: **Aquisição de material elétrico para manutenção preventiva**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação. Credenciamento início às **09:00** horas do dia **21/09/2.010**. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br, **Informações renatacompras@itapeva.sp.gov.br – fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8107**. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva – SP**.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 02 de setembro de 2.010.
RENATA FERREIRA DE ALMEIDA E MOURA – Pregoeira

Pregão Presencial Nº 90/10

Pregão Presencial Nº 90/2010 do tipo Menor Preço por **LOTE**; OBJETO: **Aquisição de Mobiliário Escolar** – para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação. Credenciamento, início às **09:00** horas do dia **27/09/2.010** na Seção de Compras à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva – SP**. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br, **Informações: pinhe@itapeva.sp.gov.br – fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8048**. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva – SP**.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 02 de setembro de 2.010.
JOSÉ CARLOS PIGNAGRANDE – Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 91/10

Pregão Presencial Nº 91/2010 do tipo Menor Preço por **ITEM**; OBJETO: **Serviço de impressão de Jornal destinado a Secretaria Municipal de Educação**. Credenciamento, início às **14:00** horas do dia **21/09/2.010** na Seção de Compras à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva – SP**. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br, **Informações: pinhe@itapeva.sp.gov.br – fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8048**. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva – SP**.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 02 de setembro de 2.010.
JOSÉ CARLOS PIGNAGRANDE – Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 92/2010

Pregão Presencial Nº 92/2010 do tipo Menor Preço por **LOTE**; OBJETO: **Aquisição de material de enfermagem hospitalar**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Credenciamento, entrega das propostas e amostras às **09:00** horas do dia **28/09/2.010** na Secretaria Municipal da Saúde, à Avenida: Vaticano, nº 1.073, Jardim Europa, Itapeva-SP. Início da sessão pública às **09:00** horas do dia **29/09/2.010**, na Seção de Compras à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva – SP**. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br, **Informações flaviocompras@itapeva.sp.gov.br – fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8108**. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva – SP**.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 02 de setembro de 2.010.
ANTONIO FLÁVIO REZENDE – Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 93/2010

Pregão Presencial Nº 93/2010 do tipo Menor Preço por **LOTE**; OBJETO: **Aquisição de insumos para diabéticos**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Credenciamento início às **09:00** horas do dia **24/09/2.010**. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br, **Informações flaviocompras@itapeva.sp.gov.br – fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8108**. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva – SP**.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 02 de setembro de 2.010.
ANTONIO FLÁVIO REZENDE – Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 94/2010

Pregão Presencial Nº 94/2010 do tipo Menor Preço por **ITEM**; OBJETO: **Aquisição de Poltronas retrátil, Fixas e Giratória**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação. Credenciamento início às **09:00** horas do dia **17/09/2.010**. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br, **Informações flaviocompras@itapeva.sp.gov.br – fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8108**. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva – SP**.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 02 de setembro de 2.010.
ANTONIO FLAVIO REZENDE – Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 95/2010

Pregão Presencial Nº 95/2010 do tipo Menor Preço por **LOTE**; OBJETO: **Aquisição de Tubos de Concreto**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rurais. Credenciamento início às **09:00** horas do dia **22/09/2.010**. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br, **Informações elzi@itapeva.sp.gov.br – fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8079**. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva – SP**.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 02 de setembro de 2.010.
ELZI C. MACIEL – Pregoeira

Pregão Presencial Nº 96/2010

Pregão Presencial Nº 96/2010 do tipo Menor Preço por **LOTE**; OBJETO: **Aquisição de Equipamentos para Cozinha Comunitária**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social. Credenciamento início às **14:00** horas do dia **22/09/2.010**. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br, **Informações elzi@itapeva.sp.gov.br – fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8079**. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva – SP**.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 02 de setembro de 2.010.
ELZI C. MACIEL – Pregoeira

Leilão Nº 01/2.010.

Leilão Nº 01/2.010 – Alienação de veículos com documentos e sucatas. Encerramento de cadastramento às **14:00** horas do dia **30/09/2.010**, início de lances às **15:00** horas do mesmo dia. O Edital completo, informações e demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras no horário normal de expediente ou através do Site:- www.itapeva.sp.gov.br. **Informações compras@itapeva.sp.gov.br** ou pelo telefone(s) (15) 3522-1002 / 3522-3208. Local: - **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva – SP**;

Prefeitura Municipal de Itapeva, 02 de setembro de 2.010.
ISMAEL RODRIGUES DE MORAIS - Leiloeiro

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2010

Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer

Contratação de Professor Coordenador

EDITAL DE REABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2010

Considerando os dispostos no artigo 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 6º, inciso III, da Lei Municipal nº. 2375/2006, que dispõem sobre a contratação de pessoal para implantação de serviços essenciais e urgentes de interesse público;

Considerando a Lei Municipal nº. 2376/06, que dispõe sobre a criação de cargos que especifica e a extinção de cargos junto à estrutura da Administração Municipal e dá outras providências;

Considerando a implantação do Projeto Esporte Social, decorrente da celebração do convênio nº 193/2009 com a Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Turismo;

Considerando que o servidor contratado no primeiro edital para a função de Professor Coordenador solicitou sua exoneração e que não há candidato classificado para suprir a vaga;

Continua na página 4

Continuação da página 3

Considerando o despacho jurídico no processo administrativo 10653/2010, o qual determinou a realização de novo processo seletivo para a contratação do Professor Coordenador;

Considerando o objetivo geral do programa do governo do Estado de São Paulo, em parceria com a Prefeitura Municipal de Itapeva, de fomentar e democratizar o acesso à prática esportiva e de lazer, com caráter formativo educacional, através de núcleos dirigidos a crianças e adolescentes em situação de risco social, com vistas a garantir o direito constitucional previsto no artigo 217 da Constituição Federal de 1988, e nos artigos 264, 265 e 266 da Constituição do Estado de São Paulo;

A Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer da Prefeitura Municipal de Itapeva/SP faz saber que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo para contratação por prazo determinado de 7 meses para a função de professor coordenador, conforme discriminado abaixo:

1. QUADRO DE FUNÇÕES

CATEGORIAS	VAGAS	CADASTRO RESERVA	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA semanal	PRÉ-REQUISITOS
Professor Coordenador	1	3	R\$ 800,00/mês	20	- Ensino superior em Educação Física com registro no CREF (Conselho Regional de Educação Física do Estado de São Paulo);

1.1 FORMA DE AVALIAÇÃO

CATEGORIAS	FORMA DE AVALIAÇÃO
Professor Coordenador	Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos

2. LOCALIZAÇÃO DO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

2.1 – As funções identificadas no presente edital são para atendimento às necessidades de excepcional interesse público no Município de Itapeva, com base no Artigo 6, inciso III da Lei Municipal nº. 2375/2006, a critério da Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer e subordinação à mesma.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1 - As inscrições serão realizadas no período de 13 a 15 de setembro de 2010, na Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer, situada à Praça Espiridião Lúcio Martins s/ nº - Ginásio Crescêncio Vasconcelos – CCE, no horário das 9 às 11 horas e das 14 às 18 horas.

3.1.1 – Não serão permitidas inscrições fora dos prazos e das datas estipuladas acima.

3.1.2 – A inscrição deverá ser feita pessoalmente, não se aceitando inscrição por procuração.

3.1.3 – O candidato que não preencher a ficha de inscrição terá sua inscrição indeferida.

3.1.4 – Formalizada a inscrição, o candidato receberá o protocolo de inscrição devidamente rubricado pelo responsável pelo posto de inscrição.

3.2 - São requisitos para a inscrição no Processo Seletivo Simplificado:

1. Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Decreto no 70.436/72;

2. Estar em gozo dos direitos políticos;

3. Haver cumprido as obrigações eleitorais;

4. Haver cumprido as obrigações com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

5. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação, se aprovado e vier a ser convocado;

6. Não registrar antecedentes criminais ou, no caso destes, ter cumprido integralmente as penas cominadas;

7. Atender às exigências de escolaridade e aos pré-requisitos constantes das tabelas de funções, descritas neste edital;

8. Não ter sido demitido/exonerado da Prefeitura Municipal de Itapeva por justa causa ou em decorrência de processo administrativo disciplinar ou ainda após avaliação da Comissão Permanente de Estágio Probatório;

9. Não ter sido, nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva

do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, do Conselho de Contas do Município; punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera do governo; condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1986, e na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992;

10. Não se enquadrar na vedação de acúmulo de cargos, funções e empregos públicos na forma do Inciso XVI, art. 37 da Constituição Federal;

11. Todos os requisitos especificados nos itens acima deverão ser comprovados através da apresentação de documentação original, juntamente com fotocópia no ato da contratação, sendo excluído do Processo Seletivo aquele que não os apresentar.

3.3 - É vedada a inscrição condicional ou por correspondência.

3.4 - Para a inscrição o candidato deverá possuir os seguintes documentos:

a) documento de identidade (RG);

b) requerimento de inscrição corretamente preenchido e assinado;

c) comprovante de escolaridade exigida para a função;

3.5 - O interessado deverá retirar, gratuitamente, no local determinado no item 3.1 do Capítulo 3 – DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO, o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO e preencher, no próprio local, com a apresentação de um documento de identificação (RG), a Ficha de Inscrição de acordo com as Tabelas de Funções constantes deste Edital.

3.5.1 - O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO estará disponível também na internet na página da Prefeitura Municipal de Itapeva – www.itapeva.sp.gov.br.

3.6 - O Candidato que, mesmo tendo preenchido a ficha de inscrição não entregá-la no local especificado no item 3.1 dentro do prazo previsto, não terá sua inscrição validada e não poderá participar do Processo Seletivo.

3.7 - Nenhum documento ficará retido no ato da inscrição.

3.8 - As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ou de seu procurador, cabendo aos executores o direito de excluir deste Processo Seletivo aquele que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, sob pena de praticar o crime previsto no artigo 299, do Código Penal, além da responsabilidade civil pelos eventuais prejuízos que causou ou vierem a causar à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA.

4. DA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1 – As provas objetivas constarão de dez questões de múltipla escolha, com quatro alternativas, e versarão sobre assuntos dos Conteúdos Programáticos constantes neste Edital:

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 1ª a 4ª série. Brasília: SEF/MEC, 1997. v.7.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais de Educação Física. 3º e 4º ciclos do ensino fundamental. Brasília: SEF/MEC, 1998.

FREIRE, João Batista, SCAGLIA, Alcides J. Educação como prática corporal. São Paulo: Scipione, 2003.

NEVES, Iara C. B. (et alii). Educação Física: Ler e escrever também com o corpo em movimento. In: Ler e escrever: compromisso de todas as áreas. 3.ed. Porto Alegre: Ed. Universidade / UFRGS, 2000. p. 45-62.

4.2 – As provas objetivas serão avaliadas na escala de **0 (zero) a 100 (cem) pontos**, sendo eliminatórias e classificatórias.

4.3 – O não comparecimento do candidato na entrevista acarretará em sua desclassificação do processo seletivo.

4.4 – As provas serão realizadas no dia 16 de setembro de 2010 na Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer, situada à Praça Espiridião Lúcio Martins s/ nº - Ginásio Crescêncio Vasconcelos – CCE, às 9 horas.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 – Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, em listas de classificação, divididas por função.

5.2 – A divulgação dos resultados será no dia 17 de setembro de 2010, nas dependências da Secretaria Municipal da Juventude,

Continua na página 5

Continuação da página 4

Esportes e Lazer, Paço Municipal e Imprensa Oficial do Município.

5.3 – Na hipótese de igualdade de pontuação final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/03 (Lei do Idoso);
- b) tiver maior idade.

6. DA ADMISSÃO

6.1 – Dentro do limite das vagas pré-estabelecidas e de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal, o candidato aprovado no processo seletivo será convocado a assinar contrato com o Município, o qual é regido pela Lei Municipal nº. 2375/2006, sujeitando - se às Normas e Regulamento da Prefeitura Municipal de Itapeva;

6.2 – Para a admissão o candidato aprovado deverá apresentar comprovação dos pré-requisitos, conforme a função objeto da seleção assim exigir, estando sujeito à desclassificação caso não possua os documentos exigidos no ato da admissão;

6.3 – O candidato aprovado no processo seletivo simplificado convocado para procedimentos pré – admissionais estará sujeito também à prévia aprovação em exame médico, na qual será avaliada sua aptidão plena para o exercício da função.

7. DOS RECURSOS

7.1 - Será assegurado aos candidatos o direito a recursos em relação à aplicação das provas objetivas.

7.2 - Os recursos deverão ser expressos em termos convenientes, apontando as circunstâncias que os justifiquem, bem como indicar o nome do candidato, número de sua inscrição, documento de identidade (RG), CPF, emprego a que estiver concorrendo, endereço, telefone para contato e assinatura devendo ser endereçados à Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer, situada à Praça Espiridião Lúcio Martins s/ nº - Ginásio Crescêncio Vasconcelos – CCE – CEP: 18400-170 – Centro – Itapeva/SP.

7.3 - Os recursos deverão ser interpostos no dia 21 de setembro de 2010, pessoalmente ou por terceiros mediante procuração específica para este fim. Recursos postados via correio serão aceitos, e a data considerada será a da postagem, comprovada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Neste caso, o candidato deverá enviar o recurso através de carta registrada para fins de acompanhamento de entrega do documento. Caso não consiga comprovar que enviou via carta registrada, o candidato terá seu pedido de recurso desconsiderado.

7.4 - Será indeferido liminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo e/ou de forma diferente do estipulado neste Edital, assim como aqueles que apresentarem erros ou informações incompletas no seu preenchimento.

7.5 - Admitir-se-á um único recurso por candidato, relativo a função ora concorrida.

7.6 - No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, este poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

8. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 – Todas as publicações oficiais referentes ao presente processo seletivo simplificado serão feitas através da Imprensa Oficial do Município de Itapeva e estarão à disposição no site: : www.itapeva.sp.gov.br

8.2 – Este processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas ora existentes no item 1 – Quadro de Funções. O número de vagas poderá ser aumentado conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Itapeva para atender a demanda do município, respeitadas as classificações e validade deste processo seletivo.

8.3 – Não será admitida troca de opção de função.

8.4 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições deste processo seletivo, estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

8.5 – A inexistência das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

8.6 - O candidato aprovado deverá manter junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA, durante a validade deste processo seletivo,

endereço atualizado, visando eventuais convocações. Não lhe caberá qualquer reclamação caso não seja possível convocá-lo por falta dessa atualização. Quando houver mudança de telefone ou endereço, o candidato deverá encaminhar carta constando o nome do processo seletivo, o nome do candidato, a função a que está concorrendo, a referida alteração e assinatura e protocolar junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA - PMI a/c Coordenadoria de Recursos Humanos – Processo Seletivo 01/2010, Rua Coronel Levino Ribeiro, 1006 – Centro – CEP: 18400-410 – Itapeva/SP.

8.7 – A aprovação do candidato neste processo seletivo não implicará na obrigatoriedade da sua contratação, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA o direito de aproveitar os candidatos, na estrita observância da ordem classificatória e de acordo com as suas necessidades.

8.8 – Caberá ao Prefeito do Município do ITAPEVA, após a conclusão de todas as provas e ultrapassado o último prazo para interposição de eventuais recursos, homologar os resultados deste processo seletivo.

8.9 – Todas as convocações para preenchimento de vagas serão publicadas no Diário Oficial do Município de Itapeva, de acordo com a ordem de classificação final.

8.10 – Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pelas Secretarias Municipais da Juventude, Esportes e Lazer, Administração e Recursos Humanos e Negócios Jurídicos no que tange à realização deste processo seletivo.

8.11 – É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar todas as publicações e avisos referentes a este processo seletivo, publicados no Diário Oficial do Município de Itapeva e na Secretaria Municipal de Saúde.

8.12 – Este processo seletivo simplificado terá validade **sete meses**, contado a partir da data de sua conclusão pela divulgação de seu resultado e poderá ser prorrogado por mais um ano.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 02 de setembro de 2010.

Luiz Antonio Hussne Cavani
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Proc. Administrativo nº 10.472/10.
Pregão Presencial Nº 76/2010

Comunicamos aos concorrentes: BRALME COMÉRCIO E DISTR. DE MAT. EM GERAL LTDA, MARCELO RIOS DE LIMA MÓVEIS – EPP, MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA – EPP e SOLUÇÃO INOX COM. MANUT. E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS IND. LTDA, que foi REVOGADO o Pregão Presencial Nº 76/2010, por interesse público.

Itapeva, 30 de agosto de 2010
Ismael Rodrigues de Moraes – Enc. Seção de Compras

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

- Ato Decisório nº **0104/10. JAQUELINE OLIVEIRA BENFICA**, RG **30.648.863-2, PEB I**, com sede na **EMEI PROFª. FLÁVIA ELSIE FERRARI LIMA**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com a função de **PEB I - AUXILIAR**, junto à **EM PROF. HÉLIO DE MORAIS**, em **ITAPEVA/SP**.
Acumulação Legal.

Itapeva, 3 de setembro de 2010.

Miriam Marlene Schmidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01. Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO

No. Protocolo: 02.1711/2010 Data de Protocolo: 01/09/2010
No. CEVS: Data de Vencimento: / /
Razão Social: DAIANE REGINA PAZ MACHADO ME
CNPJ/CPF: 010.966.769/0001-12()
Endereço: R.JOÃO BENEDITO FERREIRA DE MELLO, 137 VL SÃO CAMILO
Município: CEP: 18400-000 UF:
Resp. Legal: DAIANE REGINA PAZ MACHADO
CPF: 400.870.748-42
Resp. Técnico: CPF: . . . -
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

A gerente Técnico Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE AC Nº 0016. Fica concedido o prazo de 10 dias para defesa ou impugnação deste auto.
ITAPEVA, sexta-feira, 02 de setembro de 2010.

02. Comunicado de AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA

No. Protocolo: 02.1710/2010 Data de Protocolo: 01/09/2010
No. CEVS: Data de Vencimento: / /
Razão Social: OSNI SALVADOR ALVES DE LIMA ME
CNPJ/CPF: 010.294.141/0001-18()
Endereço: R OLMIRO DE CAMPOS PEREIRA, 44 JD BELA VISTA
Município: CEP: 18400-000 UF:
Resp. Legal: CPF: . . . -
Resp. Técnico: CPF: . . . -
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

A gerente Técnico Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a LAVRATURA DO AUTO DE IMPOSIÇÃO SÉRIE AB Nº 222. Fica concedido o prazo de 10 dias para defesa ou pagamento da multa.
ITAPEVA, sexta-feira, 02 de setembro de 2010.

03. Comunicado de AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA

No. Protocolo: 05.1709/2010 Data de Protocolo: 01/09/2010
No. CEVS: Data de Vencimento: / /
Razão Social: PEDRO TRINDADE DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 241.182.498/04 - ()
Endereço: R ALEXANDRINO DE MORAES, 257 JD MARINGÁ
Município: CEP: 18400-000 UF:
Resp. Legal: PEDRO TRINDADE DE OLIVEIRA
CPF: 241.182.498-04
Resp. Técnico: CPF: . . . -
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

A gerente Técnico Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a LAVRATURA DO AUTO DE IMPOSIÇÃO SÉRIE AB Nº 222. Fica concedido o prazo de 10 dias para defesa ou pagamento da multa.
ITAPEVA, sexta-feira, 02 de setembro de 2010.

04. Comunicado de ARQUIVAMENTO DE AUTO

No. Protocolo: 02.1127/2010 Data de Protocolo: 01/06/2010
No. CEVS: 352240601-561-000836-0-7 Data de Vencimento: / /
Razão Social: ELZI V. FRANCO RESTAURANTE ME
CNPJ/CPF: 010.977.316/0001-91()
Endereço: AV. HIGINO MARQUES, 1270 JD MARINGA
Município: ITAPEVA CEP: 18407-120 UF: SP
Resp. Legal: ELZI VIEIRA FRANCO CPF: 122.633.718-00
Resp. Técnico: CPF: . . . -
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

A gerente Técnico Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o ARQUIVAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE AB Nº 887.
ITAPEVA, sexta-feira, 02 de setembro de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA

DECRETO N.º 6.903, DE 27 DE AGOSTO DE 2010

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Assistente Técnico de Gestão - Ref. 10Al, sob a orientação da Secretaria Municipal de Educação, da Sra. Vanessa Artalino de Almeida Barros, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2010.

DECRETO N.º 6.904, DE 27 DE AGOSTO DE 2010

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Assistente Técnico de Gestão - Ref. 10Al, sob a orientação da Secretaria Municipal de Educação, da Sra. Ana Laura Rodrigues Ferreira Melo, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2010.

DECRETO N.º 6.906, DE 30 DE AGOSTO DE 2010

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 2.992, de 17 de dezembro de 2009.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e **CONSIDERANDO** a autorização contida no artigo 7º, inciso III, da Lei Municipal n.º 2.992, de 17 de dezembro de 2009;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
114/3.1.90.11.00	1009 – GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	
10.301 – 1009/2039	- Manutenção dos serviços administrativos	R\$
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Pessoal e encargos sociais	260.000,00
Adic. 310.0000		
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA	
444/3.1.90.01.00	2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE	
12.361 – 2008/2041	- Funcionamento Ensino Fundamental	R\$
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Pessoal e encargos sociais	190.000,00
Adic. 220.0000		
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA	
458/3.1.90.04.00	2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE	
12.367 – 2008/2043	- Funcionamento da Educ. Especial do Ensino Fundamental	R\$
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Pessoal e encargos sociais	30.000,00
Adic. 240.0000		
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA	
460/3.1.90.04.00	2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE	
12.367 – 2008/2043	- Funcionamento da Educ. Especial do Ensino Fundamental	R\$
Fonte de Recursos 02 Cód.	- Pessoal e encargos sociais	20.000,00
Adic. 262.0000		
13.00.00	SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS	
13.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
759/3.1.90.13.00	3008 – GESTÃO DA POLÍTICA TRANSPORTE	
26.782 – 5012/2294	- Manutenção dos serviços transportes	R\$
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Pessoal e encargos sociais	100.000,00
Adic. 110.0000		

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º, far-se-á através de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
107/3.1.90.04.00	1003 – ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E	
10.302 – 1003/2014	HOSPITALAR	R\$
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Atendimento médicos em especialidades	260.000,00
Adic. 310.0000	- Pessoal e encargos sociais	
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA	
467/3.1.90.11.00	2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE	
12.365 – 2008/2051	- Funcionamento das creches	R\$
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Pessoal e encargos sociais	220.000,00
Adic. 210.0000		
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA	
478/3.1.90.13.00	2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE	
12.361 – 2008/2041	- Funcionamento do Ensino Fundamental	R\$
Fonte de Recursos 02 Cód.	- Pessoal e encargos sociais	20.000,00
Adic. 262.0000		
12.00.00	SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
12.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
728/3.3.90.36.00	6001 – AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIOS	
20.606 – 6001/2195	- Assistência técnica e extensão rural	R\$
Fonte de Recursos 02 Cód.	- Outras despesas correntes	10.000,00
Adic. 100.0012		
12.00.00	SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
12.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
735/3.3.90.39.00	6001 – AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIOS	
20.606 – 6001/2195	- Assistência técnica e extensão rural	R\$
Fonte de Recursos 02 Cód.	- Outras despesas correntes	29.000,00
Adic. 100.0012		
16.00.00	SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
16.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
928/3.1.90.11.00	5010 – GESTÃO POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.122 – 5010/2190	- Manutenção dos serviços administrativos	R\$
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Pessoal e encargos sociais	61.000,00
Adic. 110.0000		

Continuação da página 6

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 30 de agosto de 2010.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Decreto N.º 6.907, de 30 de agosto de 2010

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 2.992, de 17 de dezembro de 2009.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e CONSIDERANDO a autorização contida no artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal n.º 2.992, de 17 de dezembro de 2009;

Decreta

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 574.527,00 (quinhentos e setenta e quatro mil, quinhentos e vinte sete reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

05.00.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
05.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
703/3.3.90.47.00	7008 – GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	R\$
04.122 – 7008/2281	- Manutenção da secretaria administrativa	20.000,00
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Outras despesas correntes	
Adic. 110.0000		
05.00.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
05.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
73/4.4.90.52.00	7008 – GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	R\$
04.122 – 7008/2281	- Manutenção da secretaria administrativa	15.000,00
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Investimentos	
Adic. 110.0000		
05.00.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
05.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
95/4.4.90.52.00	7001 – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	R\$
04.123 – 7001/2283	- Manutenção da secretaria de finanças	5.000,00
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Investimentos	
Adic. 110.0000		
07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
114/3.1.90.11.00	1009 – GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	R\$
10.301 – 1009/2039	- Manutenção dos serviços administrativos	10.000,00
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Pessoal e encargos sociais	
Adic. 310.0000		
07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
213/3.3.90.36.00	1009 – GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	R\$
10.301 – 1009/2003	- Capacitação dos servidores da saúde	6.000,00
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Outras despesas correntes	
Adic. 310.0000		
07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1131/3.3.90.30.00	1011 – ATENÇÃO BÁSICA	R\$
10.301 – 1011/2001	- Atendimento em clínicas básicas nas unidades	25.728,00
Fonte de Recursos 02 Cód.	- Outras despesas correntes	
Adic. 300.0101		
08.00.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
347/3.3.90.39.00	4007 – GESTÃO POLÍTICA ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$
08.122 – 4007/2152	- Manutenção dos serviços administrativos	16.900,00
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Outras despesas correntes	
Adic. 510.0000		
10.00.00	SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	
10.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
670/4.4.90.51.00	3009 – FOMENTO E DIFUSÃO CULTURAL	R\$
13.392 – 3009/1016	- Implantação de espaços culturais	2.399,00
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Investimentos	
Adic. 110.0000		
10.00.00	SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	
10.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
672/4.4.90.51.00	3009 – FOMENTO E DIFUSÃO CULTURAL	R\$
13.392 – 3009/1122	- Construção do Teatro Municipal	80.000,00
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Investimentos	
Adic. 110.0000		
10.00.00	SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	
10.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
1145/4.4.90.51.00	6004 – DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	R\$
23.606 – 6004/1133	- Construção do Teatro Municipal	20.000,00
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Investimentos	
Adic. 100.0080		
11.00.00	SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER	
11.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
690/3.3.90.30.00	3008 – GESTÃO DA POLÍTICA ESPORTE E LAZER	R\$
27.122 – 3008/2112	- Manutenção dos serviços administrativos	25.000,00
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Outras despesas correntes	
Adic. 110.0000		
12.00.00	SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
12.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
717/3.3.90.14.00	6001 – AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIOS	R\$
20.606 – 6001/2195	- Assistência técnica e extensão rural	49.000,00
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Outras despesas correntes	
Adic. 110.0000		
13.00.00	SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS RURAIS	
13.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
767/3.3.90.93.00	5012 – GESTÃO POLÍTICA DE TRANSPORTE	R\$
26.782 – 5012/2294	- Manutenção dos serviços de transportes	20.000,00
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Outras despesas correntes	
Adic. 110.0000		
13.00.00	SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS RURAIS	
13.02.00	SISTEMA VIÁRIO RURAL	
780/3.3.90.30.00	5013 – INFRA-ESTRUTURA DE SERV. ROD.	

26.782 – 5013/2295	- Manutenção e conservação de estradas	R\$
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Outras despesas correntes	80.000,00
Adic. 110.0000		
13.00.00	SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS RURAIS	
13.02.00	SISTEMA VIÁRIO RURAL	
784/3.3.90.30.00	5013 – INFRA-ESTRUTURA DE SERV. ROD.	R\$
26.782 – 5013/2296	- Conservação de estradas vicinais	35.000,00
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Outras despesas correntes	
Adic. 110.0000		
13.00.00	SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS RURAIS	
13.02.00	SISTEMA VIÁRIO RURAL	
804/4.4.90.51.00	5013 – INFRA-ESTRUTURA DE SERV. ROD.	R\$
26.782 – 5013/2296	- Conservação de estradas vicinais	79.500,00
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Investimentos	
Adic. 110.0000		
14.00.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
14.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
821/3.3.90.30.00	5011 – CONSER URBANOS CONT. PROG ESPECÍFICOS	R\$
15.452 – 5011/2293	- Manut. de serviços urbanos não cont. prog esp.	15.000,00
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Outras despesas correntes	
Adic. 110.0000		
14.00.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
14.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
825/3.3.90.39.00	5011 – CONSER URBANOS CONT. PROG ESPECÍFICOS	R\$
15.452 – 5011/2293	- Manut. de serviços urbanos não cont. prog esp.	20.000,00
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Outras despesas correntes	
Adic. 110.0000		
15.00.00	SECRETARIA DA IND., COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO	
15.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
925/4.4.90.52.00	6007 – GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO	R\$
04.121 – 6007/2229	- Manutenção dos serviços administrativos	15.000,00
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Investimentos	
Adic. 110.0000		
16.00.00	SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
16.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
935/3.3.90.30.00	5010 – GESTÃO DAS POLÍTICAS DE INFRA ESTRUTURA	R\$
15.122 – 5010/2190	- Manutenção dos serviços administrativos	15.000,00
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Outras despesas correntes	
Adic. 110.0000		
17.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
17.03.00	DIRETORIA DE TRÂNSITO	
1048/3.3.20.41.00	9005 – CONTRIBUIÇÕES AO FUNSET	R\$
15.452 – 9005/0013	- Contribuição ao Funset	10.000,00
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Outras despesas correntes	
Adic. 110.0000		
17.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
17.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
963/3.3.90.47.00	8005 – GESTÃO DE SEGURANÇA	R\$
06.122 – 8005/2276	- Manutenção dos serviços administrativos	10.000,00
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Outras despesas correntes	
Adic. 110.0000		

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º, far-se-á através dos seguintes procedimentos:

I - R\$ 360.500,00 proveniente de excesso de arrecadação a verificar no presente exercício;

II - R\$ 214.027,00 proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00	SECRETARIA DE GOVERNO	
02.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
16/4.4.90.52.00	7007 – MANUT. SECRETARIA DE GOVERNO	R\$
04.122 – 7007/2280	- Manutenção do gabinete do prefeito	20.000,00
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Investimentos	
Adic. 120.0000		
07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1130/3.1.90.04.00	1011 – ATENÇÃO BÁSICA	R\$
10.301 – 1011/2001	- Atendimento em clínicas básicas nas unidades	25.728,00
Fonte de Recursos 02 Cód.	- Pessoal e encargos sociais	
Adic. 300.0101		
08.00.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
341/3.3.90.36.00	4005 – ATENÇÃO AO PORTADOR DEFICIÊNCIA	R\$
08.242 – 4005/2140	- Atendimento a pessoa portadora de deficiência	3.000,00
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Outras despesas correntes	
Adic. 510.0000		
08.00.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
343/3.3.90.36.00	4002 – ASSISTÊNCIA A PESSOA CARENTE	R\$
08.244 – 4002/2129	- Atendimento a famílias carentes	2.130,00
Fonte de Recursos 02 Cód.	- Outras despesas correntes	
Adic. 500.0024		
08.00.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
348/3.3.90.39.00	4004 – ATENÇÃO AO IDOSO	R\$
08.241 – 4004/2136	- Atendimento a pessoa idosa	3.000,00
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Outras despesas correntes	
Adic. 510.0000		
08.00.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
349/3.3.90.39.00	4005 – ATENÇÃO AO PORTADOR DEFICIÊNCIA	R\$
08.242 – 4005/2140	- Atendimento a pessoa portadora de deficiência	2.000,00
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Outras despesas correntes	
Adic. 510.0000		
08.00.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
353/3.3.90.39.00	4002 – ASSISTÊNCIA A PESSOA CARENTE	R\$
08.244 – 4002/2129	- Atendimento a famílias carentes	2.500,00
Fonte de Recursos 02 Cód.	- Outras despesas correntes	
Adic. 500.0024		
08.00.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
358/3.3.90.47.00	4004 – ATENÇÃO AO IDOSO	R\$
08.241 – 4004/2136	- Atendimento a pessoa idosa	1.770,00
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Outras despesas correntes	
Adic. 510.0000		
08.00.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
363/3.3.90.93.00	4005 – ATENÇÃO AO PORTADOR DEFICIÊNCIA	R\$
08.242 – 4005/2140	- Atendimento a pessoa portadora de deficiência	2.500,00
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Outras despesas correntes	
Adic. 510.0000		
10.00.00	SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	
10.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
630/3.3.90.30.00	3010 – CULTURA VIVA	R\$
13.391 – 3010/1128	- Memória viva	5.000,00
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Outras despesas correntes	
Adic. 110.0000		
10.00.00	SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	
10.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
636/3.3.90.30.00	3011 – MAIS LEITURA	

Continua na página 8

Continuação da página 7

13.392 – 3011/1024 Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 110 0000	- Ampliação de acervos p/ biblioteca - Outras despesas correntes	R\$ 5.000,00
10.00.00		
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO		
10.01.00		
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
638/3.3.90.30.00 23.695 – 6004/2304 Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 110 0000	6004 – DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - Implantação do plano de desenvolvimento - Outras despesas correntes	R\$ 2.000,00
10.00.00		
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO		
10.01.00		
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
640/3.3.90.36.00 13.391 – 3010/1128 Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 110 0000	3010 – CULTURA VIVA - Memória viva - Outras despesas correntes	R\$ 5.000,00
10.00.00		
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO		
10.01.00		
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
647/3.3.90.36.00 23.695 – 6004/2304 Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 110 0000	6004 – DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - Implantação do plano de desenvolvimento - Outras despesas correntes	R\$ 2.000,00
10.00.00		
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO		
10.01.00		
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
649/3.3.90.39.00 13.391 – 3010/1128 Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 110 0000	3010 – CULTURA VIVA - Memória viva - Outras despesas correntes	R\$ 5.000,00
10.00.00		
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO		
10.01.00		
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
656/3.3.90.39.00 23.695 – 6004/2304 Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 110 0000	6004 – DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - Implantação do plano de desenvolvimento - Outras despesas correntes	R\$ 2.000,00
10.00.00		
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO		
10.01.00		
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
658/3.3.90.47.00 13.391 – 3010/1128 Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 110 0000	3010 – CULTURA VIVA - Memória viva - Outras despesas correntes	R\$ 1.000,00
10.00.00		
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO		
10.01.00		
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
665/3.3.90.47.00 23.695 – 6004/2304 Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 110 0000	6004 – DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - Implantação do plano de desenvolvimento - Outras despesas correntes	R\$ 500,00
10.00.00		
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO		
10.01.00		
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
668/4.4.90.51.00 13.391 – 3009/1123 Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 110 0000	3009 – FOMENTO E DIFUSÃO CULTURAL - Preservação do patrimônio histórico - Investimentos	R\$ 10.000,00
10.00.00		
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO		
10.01.00		
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
673/4.4.90.51.00 13.392 – 3011/1130 Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 110 0000	3011 – MAIS LEITURA - Implantação de biblioteca e salas - Investimentos	R\$ 10.000,00
10.00.00		
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO		
10.01.00		
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
674/4.4.90.51.00 13.392 – 3011/1131 Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 110 0000	3011 – MAIS LEITURA - Reforma e modernização de biblioteca - Investimentos	R\$ 10.000,00
10.00.00		
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO		
10.01.00		
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
675/4.4.90.51.00 23.695 – 6004/1101 Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 100 0047	6004 – DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - Construção centro de eventos - Investimentos	R\$ 3.901,00
10.00.00		
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO		
10.01.00		
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
677/4.4.90.51.00 23.695 – 6004/1132 Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 110 0000	6004 – DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - Construção centro regional de arte - Investimentos	R\$ 20.000,00
10.00.00		
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO		
10.01.00		
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
678/4.4.90.51.00 23.695 – 6004/1133 Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 110 0000	6004 – DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - Implantação complexo turístico - Investimentos	R\$ 998,00
10.00.00		
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO		
10.01.00		
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
1053/4.4.90.51.00 23.695 – 6004/1133 Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 110 0000	6004 – DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - Implantação complexo turístico - Investimentos	R\$ 20.000,00
12.00.00		
SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
12.01.00		
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
741/4.4.90.51.00 20.605 – 6001/1117 Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 110 0000	6001 – AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIOS - Construção abatedouro frigorífico - Outras despesas correntes	R\$ 49.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 30 de agosto de 2010.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 6.908, DE 30 DE AGOSTO DE 2010

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.109, de 18 de agosto de 2010.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado e São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e **CONSIDERANDO** a autorização contida no artigo 11 da Lei Municipal n.º

3.109, de 18 de agosto de 2010;

DECRETA

Art. 1º Fica a Contadoria Municipal autorizada a abrir no orçamento vigente do Município de Itapeva-SP, um Crédito Adicional Especial de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) na programação orçamentária a seguir, que será adicionada no orçamento do presente exercício:

Orçamento	08.00.00	Secretaria de Ação Social
Unidade	08.01.00	Gabinete do Secretário e Dependências
Cat.Econômica	33.50.43.00	Transferência a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos - Subvenções
Função	08	Assistência social
Subfunção	244	Assistência comunitária
Programa	4002	Assistência a população carente
Ação	2129	Atendimento a famílias carentes
Fonte de Recurso	05	Transferências e Convênios Federais Vinculados
Código Anulação	500 0035	Aquisição material consumo n/ abrigio institucional
Nº. da Despesa	1147	
Valor do Crédito da Dotação		R\$ 150.000,00

Orçamento	08.00.00	Secretaria de Ação Social
Unidade	08.01.00	Gabinete do Secretário e Dependências
Cat.Econômica	33.50.43.00	Transferência a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos - Subvenções
Função	08	Assistência social
Subfunção	244	Assistência comunitária
Programa	4002	Assistência a população carente
Ação	2129	Atendimento a famílias carentes
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código Anulação	500 0035	Aquisição material consumo n/ abrigio institucional
Nº. da Despesa	1146	
Valor do Crédito da Dotação		R\$ 15.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º, far-se-á através dos seguintes procedimentos:

I - R\$ 150.000,00 em conformidade com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 – referente os recursos provenientes de excesso de arrecadação, verificado no presente exercício, oriundo de recursos adquiridos do Fundo Nacional de Assistência Social, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e o Município de Itapeva, objetivando a Aquisição de Material de Consumo para Abrigo Institucional, tendo como unidade beneficiada a Entidade Comunidade Terapêutica Mãe da Vida;
II - R\$ 15.000,00 proveniente de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Orçamento	08.00.00	Secretaria de Ação Social
Unidade	08.01.00	Gabinete do Secretário e Dependências
Cat.Econômica	33.50.43.00	Transferência a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos - Subvenções
Função	08	Assistência social
Subfunção	244	Assistência comunitária
Programa	4002	Assistência a população carente
Ação	2129	Atendimento a famílias carentes
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código Anulação	510 0000	Assistência social - Geral
Nº. da Despesa	320	
Valor do Crédito da Dotação		R\$ 15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 30 de agosto de 2010.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 6.909, DE 30 DE AGOSTO DE 2010

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.095, de 19 de julho de 2010.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado e São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e **CONSIDERANDO** a autorização contida no artigo 11 da Lei Municipal n.º 3.095, de 19 de julho de 2010;

DECRETA

Art. 1º Fica a Contadoria Municipal autorizada a abrir no orçamento vigente do Município de Itapeva-SP, um Crédito Adicional Especial de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) na programação orçamentária a seguir, que será adicionada no orçamento do presente exercício:

Orçamento	15.00.00	Secretaria da Indústria, Comércio e Desenvolvimento
Unidade	15.01.00	Gabinete do Secretário e Dependências
Cat.Econômica	33.50.41.00	Transferência a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos - Contribuições
Função	04	Administração
Subfunção	121	Planejamento e Orçamento
Programa	6007	Gestão das políticas de desenvolvimento
Ação	2229	Manutenção dos serviços administrativos
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código Anulação	110 0000	Geral
Nº. da Despesa	1148	
Valor do Crédito da Dotação		R\$ 5.400,00

Continua na página 9

Continuação da página 8

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º, far-se-á através de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Orçamento	18.00.00	Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
Unidade	18.01.00	Gabinete do Secretário e Dependências
Cat. Econômica	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Função	18	Gestão ambiental
Subfunção	541	Preservação e conservação ambiental
Programa	6006	Recursos naturais e meio ambiente
Ação	2228	Fomento a projetos de gestão
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código Aplicação	110.0000	Geral
Nº. da Despesa		1010
Valor do Crédito da Dotação		R\$ 5.400,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 30 de agosto de 2010.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Decreto N.º 6.910, de 30 de agosto de 2010

ALTERA a redação do artigo 1º do Decreto Municipal n.º 5.033, de 14 de janeiro de 2003, e do artigo 1º do Decreto Municipal n.º 5.076, de 28 de maio de 2003.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado e São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO que através Decreto Municipal n.º 5.033, de 14 de janeiro de 2003, fora transformado em calçada a rua Dr. Pinheiro, na extensão da rua Rui Barbosa e avenida Coronel Acácio Piedade;

CONSIDERANDO que através Decreto Municipal n.º 5.076, de 28 de maio de 2003, fora regulamentado o uso do “Calçada Central”, entendido como o trecho entre a rua Coronel Queiróz e a avenida Coronel Acácio Piedade;

CONSIDERANDO que, usualmente, apenas compreende o Calçada Dr. Pinheiro, a extensão entre as ruas Coronel Levino Ribeiro e a avenida Acácio Piedade;

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Departamento de Trânsito, através do Ofício DEMUTRAN/214/2010, que requer que o trecho entre as ruas Rui Barbosa e a Coronel Levino Ribeiro deixe de ser denominado “Calçada Dr. Pinheiro”;

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 1º do Decreto Municipal n.º 5.033, de 14 de janeiro de 2003, que dispõe sobre a transformação de via pública em calçada, passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica transformado em calçada a rua Dr. Pinheiro, no trecho compreendido entre a rua Coronel Levino Ribeiro e a avenida Coronel Acácio Piedade, a partir de 20 de janeiro de 2003, data esta, que o trecho acima ficará interditado definitivamente para o tráfego de veículos. Parágrafo único. A rua Dr. Pinheiro passará a denominar-se calçada Dr. Pinheiro, salvo o trecho entre as ruas Coronel Queiróz e Coronel Levino Ribeiro, que terá a denominação mantida de:

I – Praça Anchieta, o trecho entre as ruas Pires Fleury e Coronel Levino Ribeiro; e

II – Rua Dr. Pinheiro, o trecho entre as ruas Coronel Queiróz e Pires Fleury (NR)

Art. 2º Fica alterada a redação do artigo 1º do Decreto Municipal n.º 5.076, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a regulamentação do uso do “Calçada Central” e dá outras providências, passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º As quadras da rua Dr. Pinheiro, situadas entre a avenida Coronel Acácio Piedade e a rua Coronel Levino Ribeiro, aqui denominado de “Calçada”, ficam transferidos de categoria de “Bens de uso comum” para “Bens de uso especial”, observadas as condições deste Decreto. (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 30 de agosto de 2010.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Decreto N.º 6.911, de 31 de agosto de 2010

ACRESCENTA inciso XVII ao artigo 1º do Decreto n.º 6.876, de 2 de agosto de 2010, que nomeia membros da Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Itapeva/SP.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado e São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do artigo 96 da Lei Estadual n.º 10.083, de 23 de setembro de 1998;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Lei Municipal n.º 1.076, de 31 de outubro de 1997;

CONSIDERANDO a indicação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício SMSI/GAB/VISA n.º 1293/10;

CONSIDERANDO a reunião prévia ao ato de nomeação do novo membro;

DECRETA

Art. 1º Fica acrescentado o inciso XVII ao artigo 1º do Decreto n.º 6.876, de 2 de agosto de 2010, que nomeia membros da Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Itapeva/SP, passando a ser composta pela seguinte representante:

Art. 1º

.....

XVII – Adriana Carla Portes Freitas de Souza

Farmacêutica CRF n.º 21740

Credencial n.º 22406-17

CPF n.º 251.944.038-44

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 31 de agosto de 2010.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Contrato N.º 189 / 2010.

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2010.

PROCESSO N.º 8.271/2010.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADA: Amauri Pinheiro Garcia.

OBJETO: transportes de alunos correspondente à linha nº. 15, cujo percurso é de 34 km.

VIGÊNCIA: o prazo de vigência do presente contrato será durante o exercício de 2010, prorrogáveis por até 01 (um) ano, tendo início em 1º de setembro de 2010 e término em 22 de dezembro de 2010, excluído o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

VALOR: total estimado em R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 423/3.3.90.39.00.12.362.2003.20963.02.2300001, 424/3.3.90.0 0.12.362.2003.2063. 05.2300003, 567/3.3.90.39.00.,12.361.2008.2046.02.2620000, 568/3.3.90.39.00.12.361.2008. 2046.05.2200004 e 569/3.3.90.39.00.12.361.2008.2046.05.2200006 do orçamento vigente e orçamentos futuros.

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2010.

Contrato N.º 190 / 2010.

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2010.

PROCESSO N.º 8.271/2010.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADA: Flávia Cristina Ruivo Me.

OBJETO: transportes de alunos correspondente à linha nº. 18, cujo percurso é de 52 km.

VIGÊNCIA: o prazo de vigência do presente contrato será durante o exercício de 2010, prorrogáveis por até 01 (um) ano, tendo início em 1º de setembro de 2010 e término em 22 de dezembro de 2010, excluído o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

VALOR: total estimado em R\$ 1.344,00 (um mil trezentos e quarenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 423/3.3.90.39.00.12.362.2003.20963.02.2300001, 424/3.3.90.0 0.12.362.2003.2063. 05.2300003, 567/3.3.90.39.00.,12.361.

Continua na página 10

Continuação da página 9

2008.2046.02.2620000, 568/3.3.90.39.00.12.361.2008. 2046.05.2200004 e 569/3.3.90.39.00.12.361.2008.2046.05.2200006 do orçamento vigente e orçamentos futuros.
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2010.

CONTRATO N.º 191 / 2010.

TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2010.
PROCESSO N.º 8.271/2010.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Clóvis Silvério Ribeiro Me.
OBJETO: transportes de alunos correspondente à linha n.º. 23, cujo percurso é de 74 km.

VIGÊNCIA: o prazo de vigência do presente contrato será durante o exercício de 2010, prorrogáveis por até 01 (um) ano, tendo início em 1º de setembro de 2010 e término em 22 de dezembro de 2010, excluído o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

VALOR: total estimado em R\$ 1.669,50 (um mil seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 423/3.3.90.39.00.12.362.2003.20963.02.2300001, 424/3.3.90.0 0.12.362.2003.2063. 05.2300003, 567/3.3.90.39.00.,12.361.2008.2046.02.2620000, 568/3.3.90.39.00.12.361.2008. 2046.05.2200004 e 569/3.3.90.39.00.12.361.2008.2046.05.2200006 do orçamento vigente e orçamentos futuros.
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2010.

CONTRATO N.º 192 / 2010.

TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2010.
PROCESSO N.º 8.271/2010.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Aline Ferreira de Melo Santos Itapeva Me.
OBJETO: transportes de alunos correspondente à linha n.º. 26, cujo percurso é de 56 km.

VIGÊNCIA: o prazo de vigência do presente contrato será durante o exercício de 2010, prorrogáveis por até 01 (um) ano, tendo início em 1º de setembro de 2010 e término em 22 de dezembro de 2010, excluído o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

VALOR: total estimado em R\$ 1.397,34 (um mil trezentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 423/3.3.90.39.00.12.362.2003.20963.02.2300001, 424/3.3.90.0 0.12.362.2003.2063. 05.2300003, 567/3.3.90.39.00.,12.361.2008.2046.02.2620000, 568/3.3.90.39.00.12.361.2008. 2046.05.2200004 e 569/3.3.90.39.00.12.361.2008.2046.05.2200006 do orçamento vigente e orçamentos futuros.
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2010.

CONTRATO N.º 193 / 2010.

TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2010.
PROCESSO N.º 8.271/2010.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Flávia Cristina Ruivo ME.
OBJETO: transportes de alunos correspondente à linha n.º. 18, cujo percurso é de 45 km.

VIGÊNCIA: o prazo de vigência do presente contrato será durante o exercício de 2010, prorrogáveis por até 01 (um) ano, tendo início em 1º de setembro de 2010 e término em 22 de dezembro de 2010, excluído o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

VALOR: total estimado em R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 423/3.3.90.39.00.12.362.2003.20963.02.2300001, 424/3.3.90.0 0.12.362.2003.2063. 05.2300003, 567/3.3.90.39.00.,12.361.2008.2046.02.2620000, 568/3.3.90.39.00.12.361.2008. 2046.05.2200004 e 569/3.3.90.39.00.12.361.2008.2046.05.2200006 do orçamento vigente e orçamentos futuros.
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2010.

CONTRATO N.º 194 / 2010.

TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2010.
PROCESSO N.º 8.271/2010.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Aline Ferreira de Melo Santos Itapeva.
OBJETO: transportes de alunos correspondente à linha n.º. 28, cujo percurso é de 25 km.

VIGÊNCIA: o prazo de vigência do presente contrato será durante o exercício de 2010, prorrogáveis por até 01 (um) ano, tendo início em 1º de setembro de 2010 e término em 22 de dezembro de 2010, excluído o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

VALOR: total estimado em R\$ 994,98 (novecentos e noventa e

quatro reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 423/3.3.90.39.00.12.362.2003.20963.02.2300001, 424/3.3.90.0 0.12.362.2003.2063. 05.2300003, 567/3.3.90.39.00.,12.361.2008.2046.02.2620000, 568/3.3.90.39.00.12.361.2008. 2046.05.2200004 e 569/3.3.90.39.00.12.361.2008.2046.05.2200006 do orçamento vigente e orçamentos futuros.
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2010.

CONTRATO N.º 195 / 2010.

TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2010.
PROCESSO N.º 8.271/2010.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Claudete Proença de Camargo.
OBJETO: transportes de alunos correspondente à linha n.º. 36, cujo percurso é de 50 km.

VIGÊNCIA: o prazo de vigência do presente contrato será durante o exercício de 2010, prorrogáveis por até 01 (um) ano, tendo início em 1º de setembro de 2010 e término em 22 de dezembro de 2010, excluído o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

VALOR: total estimado em R\$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 423/3.3.90.39.00.12.362.2003.20963.02.2300001, 424/3.3.90.0 0.12.362.2003.2063. 05.2300003, 567/3.3.90.39.00.,12.361.2008.2046.02.2620000, 568/3.3.90.39.00.12.361.2008. 2046.05.2200004 e 569/3.3.90.39.00.12.361.2008.2046.05.2200006 do orçamento vigente e orçamentos futuros.
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2010.

CONTRATO N.º 196 / 2010.

TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2010.
PROCESSO N.º 8.271/2010.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Claudete Proença de Camargo.
OBJETO: transportes de alunos correspondente à linha n.º. 37, cujo percurso é de 44 km.

VIGÊNCIA: o prazo de vigência do presente contrato será durante o exercício de 2010, prorrogáveis por até 01 (um) ano, tendo início em 1º de setembro de 2010 e término em 22 de dezembro de 2010, excluído o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

VALOR: total estimado em R\$ 777,00 (setecentos e setenta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 423/3.3.90.39.00.12.362.2003.20963.02.2300001, 424/3.3.90.0 0.12.362.2003.2063. 05.2300003, 567/3.3.90.39.00.,12.361.2008.2046.02.2620000, 568/3.3.90.39.00.12.361.2008. 2046.05.2200004 e 569/3.3.90.39.00.12.361.2008.2046.05.2200006 do orçamento vigente e orçamentos futuros.
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2010.

CONTRATO N.º 197 / 2010.

TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2010.
PROCESSO N.º 8.271/2010.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Claudete Proença de Camargo.
OBJETO: transportes de alunos correspondente à linha n.º. 39, cujo percurso é de 38 km.

VIGÊNCIA: o prazo de vigência do presente contrato será durante o exercício de 2010, prorrogáveis por até 01 (um) ano, tendo início em 1º de setembro de 2010 e término em 22 de dezembro de 2010, excluído o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

VALOR: total estimado em R\$ 777,00 (setecentos e setenta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 423/3.3.90.39.00.12.362.2003.20963.02.2300001, 424/3.3.90.0 0.12.362.2003.2063. 05.2300003, 567/3.3.90.39.00.,12.361.2008.2046.02.2620000, 568/3.3.90.39.00.12.361.2008. 2046.05.2200004 e 569/3.3.90.39.00.12.361.2008.2046.05.2200006 do orçamento vigente e orçamentos futuros.
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2010.

CONTRATO N.º 198 / 2010.

TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2010.
PROCESSO N.º 8.271/2010.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Verônica de Oliveira Pinto Me.
OBJETO: transportes de alunos correspondente à linha n.º. 61, cujo percurso é de 16 km.

VIGÊNCIA: o prazo de vigência do presente contrato será durante

Continua na página 11

Continuação da página 10

o exercício de 2010, prorrogáveis por até 01 (um) ano, tendo início em 1º de setembro de 2010 e término em 22 de dezembro de 2010, excluído o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

VALOR: total estimado em R\$ 835,59 (oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 423/3.3.90.39.00.12.362.2003.20963.02.2300001, 424/3.3.90.0 0.12.362.2003.2063. 05.2300003, 567/3.3.90.39.00.,12.361.2008.2046.02.2620000, 568/3.3.90.39.00.12.361.2008. 2046.05.2200004 e 569/3.3.90.39.00.12.361.2008.2046.05.2200006 do orçamento vigente e orçamentos futuros.

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2010.

CONTRATO N.º 199 / 2010.

TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2010.

PROCESSO N.º 8.271/2010.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADA: Eliseu Alves Simões.

OBJETO: transportes de alunos correspondente à linha n.º. 74, cujo percurso é de 28 km.

VIGÊNCIA: o prazo de vigência do presente contrato será durante o exercício de 2010, prorrogáveis por até 01 (um) ano, tendo início em 1º de setembro de 2010 e término em 22 de dezembro de 2010, excluído o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

VALOR: total estimado em R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 423/3.3.90.39.00.12.362.2003.20963.02.2300001, 424/3.3.90.0 0.12.362.2003.2063. 05.2300003, 567/3.3.90.39.00.,12.361.2008.2046.02.2620000, 568/3.3.90.39.00.12.361.2008. 2046.05.2200004 e 569/3.3.90.39.00.12.361.2008.2046.05.2200006 do orçamento vigente e orçamentos futuros.

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2010.

CONTRATO N.º 200 / 2010.

TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2010.

PROCESSO N.º 8.271/2010.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADA: Eliseu Alves Simões.

OBJETO: transportes de alunos correspondente à linha n.º. 76, cujo percurso é de 28 km.

VIGÊNCIA: o prazo de vigência do presente contrato será durante o exercício de 2010, prorrogáveis por até 01 (um) ano, tendo início em 1º de setembro de 2010 e término em 22 de dezembro de 2010, excluído o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

VALOR: total estimado em R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 423/3.3.90.39.00.12.362.2003.20963.02.2300001, 424/3.3.90.0 0.12.362.2003.2063. 05.2300003, 567/3.3.90.39.00.,12.361.2008.2046.02.2620000, 568/3.3.90.39.00.12.361.2008. 2046.05.2200004 e 569/3.3.90.39.00.12.361.2008.2046.05.2200006 do orçamento vigente e orçamentos futuros.

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2010.

CONTRATO N.º 201 / 2010.

TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2010.

PROCESSO N.º 8.271/2010.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADA: Gilmar Melo Corrêa Me.

OBJETO: transportes de alunos correspondente à linha n.º. 106, cujo percurso é de 94 km.

VIGÊNCIA: o prazo de vigência do presente contrato será durante o exercício de 2010, prorrogáveis por até 01 (um) ano, tendo início em 1º de setembro de 2010 e término em 22 de dezembro de 2010, excluído o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

VALOR: total estimado em R\$ 2.199,75 (dois mil cento e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 423/3.3.90.39.00.12.362.2003.20963.02.2300001, 424/3.3.90.0 0.12.362.2003.2063. 05.2300003, 567/3.3.90.39.00.,12.361.2008.2046.02.2620000, 568/3.3.90.39.00.12.361.2008. 2046.05.2200004 e 569/3.3.90.39.00.12.361.2008.2046.05.2200006 do orçamento vigente e orçamentos futuros.

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2010.

CONTRATO N.º 202 / 2010.

TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2010.

PROCESSO N.º 8.271/2010.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADA: Clóvis Antônio do Prado.

OBJETO: transportes de alunos correspondente à linha n.º. 116, cujo percurso é de 46 km.

VIGÊNCIA: o prazo de vigência do presente contrato será durante o exercício de 2010, prorrogáveis por até 01 (um) ano, tendo início em 1º de setembro de 2010 e término em 22 de dezembro de 2010, excluído o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

VALOR: total estimado em R\$ 1.035,3 (um mil e trinta e cinco reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 423/3.3.90.39.00.12.362.2003.20963.02.2300001, 424/3.3.90.0 0.12.362.2003.2063. 05.2300003, 567/3.3.90.39.00.,12.361.2008.2046.02.2620000, 568/3.3.90.39.00.12.361.2008. 2046.05.2200004 e 569/3.3.90.39.00.12.361.2008.2046.05.2200006 do orçamento vigente e orçamentos futuros.

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2010.

CONTRATO N.º 203 / 2010.

TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2010.

PROCESSO N.º 8.271/2010.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADA: João Batista Greco.

OBJETO: transportes de alunos correspondente à linha n.º. 134, cujo percurso é de 77 km.

VIGÊNCIA: o prazo de vigência do presente contrato será durante o exercício de 2010, prorrogáveis por até 01 (um) ano, tendo início em 1º de setembro de 2010 e término em 22 de dezembro de 2010, excluído o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

VALOR: total estimado em R\$ 1648,50 (um mil seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 423/3.3.90.39.00.12.362.2003.20963.02.2300001, 424/3.3.90.0 0.12.362.2003.2063. 05.2300003, 567/3.3.90.39.00.,12.361.2008.2046.02.2620000, 568/3.3.90.39.00.12.361.2008. 2046.05.2200004 e 569/3.3.90.39.00.12.361.2008.2046.05.2200006 do orçamento vigente e orçamentos futuros.

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2010.

CONTRATO N.º 204 / 2010.

TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2010.

PROCESSO N.º 8.271/2010.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADA: Verônica de Oliveira Pinto Me.

OBJETO: transportes de alunos correspondente à linha n.º. 179, cujo percurso é de 46 km.

VIGÊNCIA: o prazo de vigência do presente contrato será durante o exercício de 2010, prorrogáveis por até 01 (um) ano, tendo início em 1º de setembro de 2010 e término em 22 de dezembro de 2010, excluído o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

VALOR: total estimado em R\$ 2.005,29 (dois mil e cinco reais e vinte e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 423/3.3.90.39.00.12.362.2003.20963.02.2300001, 424/3.3.90.0 0.12.362.2003.2063. 05.2300003, 567/3.3.90.39.00.,12.361.2008.2046.02.2620000, 568/3.3.90.39.00.12.361.2008. 2046.05.2200004 e 569/3.3.90.39.00.12.361.2008.2046.05.2200006 do orçamento vigente e orçamentos futuros.

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2010.

CONTRATO N.º 205 / 2010.

TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2010.

PROCESSO N.º 8.271/2010.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADA: Tainara transportes Escolares Ltda - ME.

OBJETO: transporte de alunos correspondente à linha n.º. 200, cujo percurso é de 24 km.

VIGÊNCIA: o prazo de vigência do presente contrato será durante o exercício de 2010, prorrogáveis por até 01 (um) ano, tendo início em 1º de setembro de 2010 e término em 22 de dezembro de 2010, excluído o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

VALOR: total estimado em R\$ 966,00 (novecentos e sessenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 423/3.3.90.39.00.12.362.2003.20963.02.2300001, 424/3.3.90.0 0.12.362.2003.2063. 05.2300003, 567/3.3.90.39.00.,12.361.2008.2046.02.2620000, 568/3.3.90.39.00.12.361.2008. 2046.05.2200004 e 569/3.3.90.39.00.12.361.2008.2046.05.2200006 do orçamento vigente e orçamentos futuros.

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2010.

CONTRATO N.º 206 / 2010.

TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2010.
PROCESSO N.º 8.271/2010.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Colina do Sul Transportes Ltda - ME.
OBJETO: transporte de alunos correspondente à linha n.º. 202, cujo percurso é de 42 km.
VIGÊNCIA: o prazo de vigência do presente contrato será durante o exercício de 2010, prorrogáveis por até 01 (um) ano, tendo início em 1º de setembro de 2010 e término em 22 de dezembro de 2010, excluído o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.
VALOR: total estimado em R\$ 982,80 (novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 423/3.3.90.39.00.12.362.2003.20963.02.2300001, 424/3.3.90.0 0.12.362.2003.2063. 05.2300003, 567/3.3.90.39.00.,12.361.2008.2046.02.2620000, 568/3.3.90.39.00.12.361.2008. 2046.05.2200004 e 569/3.3.90.39.00.12.361.2008.2046.05.2200006 do orçamento vigente e orçamentos futuros.
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2010.

CONTRATO N.º 207 / 2010.

TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2010.
PROCESSO N.º 8.271/2010.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: : Colina do Sul Transportes Ltda - ME.
OBJETO: transporte de alunos correspondente à linha n.º. 204, cujo percurso é de 42 km.
VIGÊNCIA: o prazo de vigência do presente contrato será durante o exercício de 2010, prorrogáveis por até 01 (um) ano, tendo início em 1º de setembro de 2010 e término em 22 de dezembro de 2010, excluído o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.
VALOR: total estimado em R\$ 1043,70 (um mil e quarenta e três reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 423/3.3.90.39.00.12.362.2003.20963.02.2300001, 424/3.3.90.0 0.12.362.2003.2063. 05.2300003, 567/3.3.90.39.00.,12.361.2008.2046.02.2620000, 568/3.3.90.39.00.12.361.2008. 2046.05.2200004 e 569/3.3.90.39.00.12.361.2008.2046.05.2200006 do orçamento vigente e orçamentos futuros.
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2010.

CONTRATO N.º 208 / 2010.

TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2010.
PROCESSO N.º 8.271/2010.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: João Darci da Cruz - ME.
OBJETO: transporte de alunos correspondente à linha n.º. 213, cujo percurso é de 49 km.
VIGÊNCIA: o prazo de vigência do presente contrato será durante o exercício de 2010, prorrogáveis por até 01 (um) ano, tendo início em 1º de setembro de 2010 e término em 22 de dezembro de 2010, excluído o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.
VALOR: total estimado em R\$ 1.092,00 (um mil noventa e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 423/3.3.90.39.00.12.362.2003.20963.02.2300001, 424/3.3.90.0 0.12.362.2003.2063. 05.2300003, 567/3.3.90.39.00.,12.361.2008.2046.02.2620000, 568/3.3.90.39.00.12.361.2008. 2046.05.2200004 e 569/3.3.90.39.00.12.361.2008.2046.05.2200006 do orçamento vigente e orçamentos futuros.
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2010.

CONTRATO N.º 209 / 2010.

TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2010.
PROCESSO N.º 8.271/2010.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Adriano Almeida Santos - ME
OBJETO: transporte de alunos correspondente à linha n.º. 245, cujo percurso é de 12 km.
VIGÊNCIA: o prazo de vigência do presente contrato será durante o exercício de 2010, prorrogáveis por até 01 (um) ano, tendo início em 1º de setembro de 2010 e término em 22 de dezembro de 2010, excluído o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.
VALOR: total estimado em R\$ 1.499,40 (um mil quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 423/3.3.90.39.00.12.362.2003.20963.02.2300001, 424/3.3.90.0 0.12.362.2003.2063. 05.2300003, 567/3.3.90.39.00.,12.361.2008.2046.02.2620000, 568/3.3.90.39.00.12.361.2008. 2046.05.2200004 e 569/3.3.90.39.00.12.361.2008.2046.05.2200006 do orçamento vigente e orçamentos futuros.
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2010.

CONTRATO N.º 210 / 2010.

TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2010.
PROCESSO N.º 8.271/2010.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: João Darci da Cruz - ME
OBJETO: transporte de alunos correspondente à linha n.º. 262, cujo percurso é de 20 km.
VIGÊNCIA: o prazo de vigência do presente contrato será durante o exercício de 2010, prorrogáveis por até 01 (um) ano, tendo início em 1º de setembro de 2010 e término em 22 de dezembro de 2010, excluído o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.
VALOR: total estimado em R\$ 930,09 (novecentos e trinta reais e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 423/3.3.90.39.00.12.362.2003.20963.02.2300001, 424/3.3.90.0 0.12.362.2003.2063. 05.2300003, 567/3.3.90.39.00.,12.361.2008.2046.02.2620000, 568/3.3.90.39.00.12.361.2008. 2046.05.2200004 e 569/3.3.90.39.00.12.361.2008.2046.05.2200006 do orçamento vigente e orçamentos futuros.
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2010.

CONTRATO N.º 211 / 2010.

TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2010.
PROCESSO N.º 8.271/2010.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Maria Isabel de Oliveira Fabri.
OBJETO: transporte de alunos correspondente à linha n.º. 275, cujo percurso é de 14 km.
VIGÊNCIA: o prazo de vigência do presente contrato será durante o exercício de 2010, prorrogáveis por até 01 (um) ano, tendo início em 1º de setembro de 2010 e término em 22 de dezembro de 2010, excluído o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.
VALOR: total estimado em R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 423/3.3.90.39.00.12.362.2003.20963.02.2300001, 424/3.3.90.0 0.12.362.2003.2063. 05.2300003, 567/3.3.90.39.00.,12.361.2008.2046.02.2620000, 568/3.3.90.39.00.12.361.2008. 2046.05.2200004 e 569/3.3.90.39.00.12.361.2008.2046.05.2200006 do orçamento vigente e orçamentos futuros.
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2010.

CONTRATO N.º 212 / 2010.

TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2010.
PROCESSO N.º 8.271/2010.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Flávia Cristina Ruiva - ME
OBJETO: transporte de alunos correspondente à linha n.º. 298, cujo percurso é de 41 km.
VIGÊNCIA: o prazo de vigência do presente contrato será durante o exercício de 2010, prorrogáveis por até 01 (um) ano, tendo início em 1º de setembro de 2010 e término em 22 de dezembro de 2010, excluído o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.
VALOR: total estimado em R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 423/3.3.90.39.00.12.362.2003.20963.02.2300001, 424/3.3.90.0 0.12.362.2003.2063. 05.2300003, 567/3.3.90.39.00.,12.361.2008.2046.02.2620000, 568/3.3.90.39.00.12.361.2008. 2046.05.2200004 e 569/3.3.90.39.00.12.361.2008.2046.05.2200006 do orçamento vigente e orçamentos futuros.
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2010.

CONTRATO N.º 213 / 2010.

TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2010.
PROCESSO N.º 8.271/2010.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Colina do Sul Transportes Ltda - ME
OBJETO: transporte de alunos correspondente à linha n.º. 300, cujo percurso é de 52 km.
VIGÊNCIA: o prazo de vigência do presente contrato será durante o exercício de 2010, prorrogáveis por até 01 (um) ano, tendo início em 1º de setembro de 2010 e término em 22 de dezembro de 2010, excluído o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.
VALOR: total estimado em R\$ 1.081,50 (um mil oitenta e um reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 423/3.3.90.39.00.12.362.2003.20963.02.2300001, 424/3.3.90.0 0.12.362.2003.2063. 05.2300003, 567/3.3.90.39.00.,12.361.2008.2046.02.2620000, 568/3.3.90.39.00.12.361.2008. 2046.05.2200004 e 569/3.3.90.39.00.12.361.2008.2046.05.2200006 do orçamento vigente e orçamentos futuros.
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2010.

CONTRATO N.º 214 / 2010.

TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2010.
PROCESSO N.º 8.271/2010.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Tainara Transportes Escolares Ltda - ME
OBJETO: transporte de alunos correspondente à linha n.º. 305, cujo percurso é de 8 km.

VIGÊNCIA: o prazo de vigência do presente contrato será durante o exercício de 2010, prorrogáveis por até 01 (um) ano, tendo início em 1º de setembro de 2010 e término em 22 de dezembro de 2010, excluído o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

VALOR: total estimado em R\$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 423/3.3.90.39.00.12.362.2003.20963.02.2300001, 424/3.3.90.0 0.12.362.2003.2063. 05.2300003, 567/3.3.90.39.00.,12.361. 2008.2046.02.2620000, 568/3.3.90.39.00.12.361.2008. 2046.05.2200004 e 569/3.3.90.39.00.12.361.2008.2046.05.2200006 do orçamento vigente e orçamentos futuros.
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2010.

CONTRATO N.º 215 / 2010.

TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2010.
PROCESSO N.º 8.271/2010.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Maria Isabel de Oliveira Fabri
OBJETO: transporte de alunos correspondente à linha n.º. 315, cujo percurso é de 30 km.

VIGÊNCIA: o prazo de vigência do presente contrato será durante o exercício de 2010, prorrogáveis por até 01 (um) ano, tendo início em 1º de setembro de 2010 e término em 22 de dezembro de 2010, excluído o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

VALOR: total estimado em R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 423/3.3.90.39.00.12.362.2003.20963.02.2300001, 424/3.3.90.0 0.12.362.2003.2063. 05.2300003, 567/3.3.90.39.00.,12.361. 2008.2046.02.2620000, 568/3.3.90.39.00.12.361.2008. 2046.05.2200004 e 569/3.3.90.39.00.12.361.2008.2046.05.2200006 do orçamento vigente e orçamentos futuros.
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2010.

CONTRATO N.º 216 / 2010.

TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2010.
PROCESSO N.º 8.271/2010.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Gilmar Melo Corrêa - ME
OBJETO: transporte de alunos correspondente à linha n.º. 318, cujo percurso é de 25 km.

VIGÊNCIA: o prazo de vigência do presente contrato será durante o exercício de 2010, prorrogáveis por até 01 (um) ano, tendo início em 1º de setembro de 2010 e término em 22 de dezembro de 2010, excluído o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

VALOR: total estimado em R\$ 994,98 (novecentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 423/3.3.90.39.00.12.362.2003.20963.02.2300001, 424/3.3.90.0 0.12.362.2003.2063. 05.2300003, 567/3.3.90.39.00.,12.361. 2008.2046.02.2620000, 568/3.3.90.39.00.12.361.2008. 2046.05.2200004 e 569/3.3.90.39.00.12.361.2008.2046.05.2200006 do orçamento vigente e orçamentos futuros.
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2010.

CONTRATO N.º 217 / 2010.

TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2010.
PROCESSO N.º 8.271/2010.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Irineu Vieira dos Santos Transportes - ME
OBJETO: transporte de alunos correspondente à linha n.º. 329, cujo percurso é de 8 km.

VIGÊNCIA: o prazo de vigência do presente contrato será durante o exercício de 2010, prorrogáveis por até 01 (um) ano, tendo início em 1º de setembro de 2010 e término em 22 de dezembro de 2010, excluído o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

VALOR: total estimado em R\$ 378 (trezentos e setenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 423/3.3.90.39.00.12.362.2003.20963.02.2300001, 424/3.3.90.0 0.12.362.2003.2063. 05.2300003, 567/3.3.90.39.00.,12.361. 2008.2046.02.2620000, 568/3.3.90.39.00.12.361.2008. 2046.05.2200004 e 569/3.3.90.39.00.12.361.2008.2046.05.2200006 do orçamento vigente e orçamentos futuros.
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2010.

CONTRATO N.º 218 / 2010.

TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2010.
PROCESSO N.º 8.271/2010.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: João Darci da Cruz - ME
OBJETO: transporte de alunos correspondente à linha n.º. 337, cujo percurso é de 20 km.

VIGÊNCIA: o prazo de vigência do presente contrato será durante o exercício de 2010, prorrogáveis por até 01 (um) ano, tendo início em 1º de setembro de 2010 e término em 22 de dezembro de 2010, excluído o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

VALOR: total estimado em R\$ 930,09 (novecentos e trinta reais e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 423/3.3.90.39.00.12.362.2003.20963.02.2300001, 424/3.3.90.0 0.12.362.2003.2063. 05.2300003, 567/3.3.90.39.00.,12.361. 2008.2046.02.2620000, 568/3.3.90.39.00.12.361.2008.2046.05.2200004 e 569/3.3.90.39.00.12.361.2008.2046.05.2200006 do orçamento vigente e orçamentos futuros.
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2010.

CONTRATO N.º 219 / 2010.

TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2010.
PROCESSO N.º 8.271/2010.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Nilton Bueno de Camargo - ME
OBJETO: transporte de alunos correspondente à linha n.º. 341, cujo percurso é de 18 km.

VIGÊNCIA: o prazo de vigência do presente contrato será durante o exercício de 2010, prorrogáveis por até 01 (um) ano, tendo início em 1º de setembro de 2010 e término em 22 de dezembro de 2010, excluído o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

VALOR: total estimado em R\$ 675,99 (seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 423/3.3.90.39.00.12.362.2003.20963.02.2300001, 424/3.3.90.0 0.12.362.2003.2063. 05.2300003, 567/3.3.90.39.00.,12.361. 2008.2046.02.2620000, 568/3.3.90.39.00.12.361.2008. 2046.05.2200004 e 569/3.3.90.39.00.12.361.2008.2046.05.2200006 do orçamento vigente e orçamentos futuros.
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2010.

CONTRATO N.º 220 / 2010.

TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2010.
PROCESSO N.º 8.271/2010.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Verônica de Oliveira Pinto - ME
OBJETO: transporte de alunos correspondente à linha n.º. 342, cujo percurso é de 14 km.

VIGÊNCIA: o prazo de vigência do presente contrato será durante o exercício de 2010, prorrogáveis por até 01 (um) ano, tendo início em 1º de setembro de 2010 e término em 22 de dezembro de 2010, excluído o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

VALOR: total estimado em R\$ 581,91 (quinhentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 423/3.3.90.39.00.12.362.2003.20963.02.2300001, 424/3.3.90.0 0.12.362.2003.2063. 05.2300003, 567/3.3.90.39.00.,12.361. 2008.2046.02.2620000, 568/3.3.90.39.00.12.361.2008. 2046.05.2200004 e 569/3.3.90.39.00.12.361.2008.2046.05.2200006 do orçamento vigente e orçamentos futuros.
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2010.

CONTRATO N.º 221 / 2010.

TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2010.
PROCESSO N.º 8.271/2010.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Auro Lara da Silva - ME
OBJETO: transporte de alunos correspondente à linha n.º. 343, cujo percurso é de 12 km.

VIGÊNCIA: o prazo de vigência do presente contrato será durante o exercício de 2010, prorrogáveis por até 01 (um) ano, tendo início em 1º de setembro de 2010 e término em 22 de dezembro de 2010, excluído o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

VALOR: total estimado em R\$ 952,14 (novecentos e cinquenta reais e quatorze centavos).

Continua na página 14

Continuação da página 13

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 423/3.3.90.39.00.12.362.2003.20963.02.2300001, 424/3.3.90.0 0.12.362.2003.2063. 05.2300003, 567/3.3.90.39.00.,12.361.2008.2046.02.2620000, 568/3.3.90.39.00.12.361.2008. 2046.05.2200004 e 569/3.3.90.39.00.12.361.2008.2046.05.2200006 do orçamento vigente e orçamentos futuros.
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2010.

CONTRATO N.º 222 / 2010.

TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2010.
PROCESSO N.º 8.271/2010.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Auro Lara da Silva - ME
OBJETO: transporte de alunos correspondente à linha n.º. 344, cujo percurso é de 10 km.
VIGÊNCIA: o prazo de vigência do presente contrato será durante o exercício de 2010, prorrogáveis por até 01 (um) ano, tendo início em 1º de setembro de 2010 e término em 22 de dezembro de 2010, excluído o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.
VALOR: total estimado em R\$ 793,80 (setecentos e noventa e três reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 423/3.3.90.39.00.12.362.2003.20963.02.2300001, 424/3.3.90.0 0.12.362.2003.2063. 05.2300003, 567/3.3.90.39.00.,12.361.2008.2046.02.2620000, 568/3.3.90.39.00.12.361.2008. 2046.05.2200004 e 569/3.3.90.39.00.12.361.2008.2046.05.2200006 do orçamento vigente e orçamentos futuros.
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2010.

CONTRATO N.º 223 / 2010.

TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2010.
PROCESSO N.º 8.271/2010.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Auro Lara da Silva - ME
OBJETO: transporte de alunos correspondente à linha n.º. 347, cujo percurso é de 17 km.
VIGÊNCIA: o prazo de vigência do presente contrato será durante o exercício de 2010, prorrogáveis por até 01 (um) ano, tendo início em 1º de setembro de 2010 e término em 22 de dezembro de 2010, excluído o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.
VALOR: total estimado em R\$ 869,40 (oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 423/3.3.90.39.00.12.362.2003.20963.02.2300001, 424/3.3.90.0 0.12.362.2003.2063. 05.2300003, 567/3.3.90.39.00.,12.361.2008.2046.02.2620000, 568/3.3.90.39.00.12.361.2008. 2046.05.2200004 e 569/3.3.90.39.00.12.361.2008.2046.05.2200006 do orçamento vigente e orçamentos futuros.
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2010.

CONTRATO N.º 224 / 2010.

TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2010.
PROCESSO N.º 8.271/2010.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Adriano Almeida Santos - ME
OBJETO: transporte de alunos correspondente à linha n.º. 348, cujo percurso é de 12 km.
VIGÊNCIA: o prazo de vigência do presente contrato será durante o exercício de 2010, prorrogáveis por até 01 (um) ano, tendo início em 1º de setembro de 2010 e término em 22 de dezembro de 2010, excluído o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.
VALOR: total estimado em R\$ 457,80 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 423/3.3.90.39.00.12.362.2003.20963.02.2300001, 424/3.3.90.0 0.12.362.2003.2063. 05.2300003, 567/3.3.90.39.00.,12.361.2008.2046.02.2620000, 568/3.3.90.39.00.12.361.2008. 2046.05.2200004 e 569/3.3.90.39.00.12.361.2008.2046.05.2200006 do orçamento vigente e orçamentos futuros.
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2010.

CONTRATO N.º 225 / 2010.

TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2010.
PROCESSO N.º 8.271/2010.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Irineu Vieira dos Santos Transportes - ME
OBJETO: transporte de alunos correspondente à linha n.º. 349, cujo percurso é de 8 km.
VIGÊNCIA: o prazo de vigência do presente contrato será durante o exercício de 2010, prorrogáveis por até 01 (um) ano, tendo início em

1º de setembro de 2010 e término em 22 de dezembro de 2010, excluído o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.
VALOR: total estimado em R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 423/3.3.90.39.00.12.362.2003.20963.02.2300001, 424/3.3.90.0 0.12.362.2003.2063. 05.2300003, 567/3.3.90.39.00.,12.361.2008.2046.02.2620000, 568/3.3.90.39.00.12.361.2008. 2046.05.2200004 e 569/3.3.90.39.00.12.361.2008.2046.05.2200006 do orçamento vigente e orçamentos futuros.
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2010

CONTRATO N.º 226 / 2010.

TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2010.
PROCESSO N.º 8.271/2010.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Moisés Batista de Paula Transportes - ME
OBJETO: transporte de alunos correspondente à linha n.º. 350, cujo percurso é de 52 km.
VIGÊNCIA: o prazo de vigência do presente contrato será durante o exercício de 2010, prorrogáveis por até 01 (um) ano, tendo início em 1º de setembro de 2010 e término em 22 de dezembro de 2010, excluído o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.
VALOR: total estimado em R\$ 1234,80 (um mil e duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 423/3.3.90.39.00.12.362.2003.20963.02.2300001, 424/3.3.90.0 0.12.362.2003.2063. 05.2300003, 567/3.3.90.39.00.,12.361.2008.2046.02.2620000, 568/3.3.90.39.00.12.361.2008. 2046.05.2200004 e 569/3.3.90.39.00.12.361.2008.2046.05.2200006 do orçamento vigente e orçamentos futuros.
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2010.

CONTRATO N.º 227 / 2010.

TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2010.
PROCESSO N.º 8.271/2010.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Maria Isabel de Oliveira Fabri.
OBJETO: transporte de alunos correspondente à linha n.º. 352, cujo percurso é de 28 km.
VIGÊNCIA: o prazo de vigência do presente contrato será durante o exercício de 2010, prorrogáveis por até 01 (um) ano, tendo início em 1º de setembro de 2010 e término em 22 de dezembro de 2010, excluído o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.
VALOR: total estimado em R\$ 871,50 (oitocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 423/3.3.90.39.00.12.362.2003.20963.02.2300001, 424/3.3.90.0 0.12.362.2003.2063. 05.2300003, 567/3.3.90.39.00.,12.361.2008.2046.02.2620000, 568/3.3.90.39.00.12.361.2008. 2046.05.2200004 e 569/3.3.90.39.00.12.361.2008.2046.05.2200006 do orçamento vigente e orçamentos futuros.
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2010.

CONTRATO N.º 228 / 2010.

TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2010.
PROCESSO N.º 8.271/2010.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: João Batista Greco - EI
OBJETO: transporte de alunos correspondente à linha n.º. 354, cujo percurso é de 11 km.
VIGÊNCIA: o prazo de vigência do presente contrato será durante o exercício de 2010, prorrogáveis por até 01 (um) ano, tendo início em 1º de setembro de 2010 e término em 22 de dezembro de 2010, excluído o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.
VALOR: total estimado em R\$ 882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 423/3.3.90.39.00.12.362.2003.20963.02.2300001, 424/3.3.90.0 0.12.362.2003.2063. 05.2300003, 567/3.3.90.39.00.,12.361.2008.2046.02.2620000, 568/3.3.90.39.00.12.361.2008. 2046.05.2200004 e 569/3.3.90.39.00.12.361.2008.2046.05.2200006 do orçamento vigente e orçamentos futuros.
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2010.

CONTRATO N.º 229 / 2010.

TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2010.
PROCESSO N.º 8.271/2010.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Colina do Sul Transportes Ltda - ME
OBJETO: transporte de alunos correspondente à linha n.º. 355, cujo percurso é de 27 km.

Continua na página 15

Continuação da página 14

VIGÊNCIA: o prazo de vigência do presente contrato será durante o exercício de 2010, prorrogáveis por até 01 (um) ano, tendo início em 1º de setembro de 2010 e término em 22 de dezembro de 2010, excluído o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

VALOR: total estimado em R\$ 877,80 (oitocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 423/3.3.90.39.00.12.362.2003.20963.02.2300001, 424/3.3.90.0 0.12.362.2003.2063. 05.2300003, 567/3.3.90.39.00.,12.361.2008.2046.02.2620000, 568/3.3.90.39.00.12.361.2008. 2046.05.2200004 e 569/3.3.90.39.00.12.361.2008.2046.05.2200006 do orçamento vigente e orçamentos futuros.

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2010.

CONTRATO N.º 230 / 2010.

TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2010.

PROCESSO N.º 8.271/2010.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADA: Clóvis Silvério Ribeiro - ME

OBJETO: transporte de alunos correspondente à linha nº. 356, cujo percurso é de 55 km.

VIGÊNCIA: o prazo de vigência do presente contrato será durante o exercício de 2010, prorrogáveis por até 01 (um) ano, tendo início em 1º de setembro de 2010 e término em 22 de dezembro de 2010, excluído o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

VALOR: total estimado em R\$ 1255,80 (um mil duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 423/3.3.90.39.00.12.362.2003.20963.02.2300001, 424/3.3.90.0 0.12.362.2003.2063. 05.2300003, 567/3.3.90.39.00.,12.361.2008.2046.02.2620000, 568/3.3.90.39.00.12.361.2008. 2046.05.2200004 e 569/3.3.90.39.00.12.361.2008.2046.05.2200006 do orçamento vigente e orçamentos futuros.

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2010.

CONTRATO N.º 231 / 2010.

TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2010.

PROCESSO N.º 8.271/2010.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADA: Clóvis Silvério Ribeiro - ME

OBJETO: transporte de alunos correspondente à linha nº. 358, cujo percurso é de 15 km.

VIGÊNCIA: o prazo de vigência do presente contrato será durante o exercício de 2010, prorrogáveis por até 01 (um) ano, tendo início em 1º de setembro de 2010 e término em 22 de dezembro de 2010, excluído o período de férias, conforme estabelece o calendário escolar.

VALOR: total estimado em R\$ 728,70 (setecentos e vinte e oito centavos e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 423/3.3.90.39.00.12.362.2003.20963.02.2300001, 424/3.3.90.0 0.12.362.2003.2063. 05.2300003, 567/3.3.90.39.00.,12.361.2008.2046.02.2620000, 568/3.3.90.39.00.12.361.2008. 2046.05.2200004 e 569/3.3.90.39.00.12.361.2008.2046.05.2200006 do orçamento vigente e orçamentos futuros.

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2010.

CONTRATO N.º 244 / 2010

PROCESSO N.º 11.147 / 2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADA: Nielse Cristina de Melo Fattori Itapeva – Me.

OBJETO: elaboração de oito projetos de trabalho com o intuito de expandir a rede de atendimento em áreas específicas da saúde pública.

VALOR: total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses, ininterruptamente, contados a partir de 1º de julho de 2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 07.01.00

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00

Função: 10

Sub Função: 301

Programa: 1009

Ação: 2040

Fonte: 01

Código de Aplicação: 3100000

Despesa: 251

DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2010.

CONTRATO N.º 245 / 2010

PROCESSO N.º 11.217 / 2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADA: Rosa Pieprzownik.

OBJETO: prestação de serviços de elaboração, aplicação e correção de “provas” para o Processo Seletivo para médicos do Programa Saúde da Família.

VALOR: total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

VIGÊNCIA: 20 (vinte) dias, ininterruptamente, contado a partir de 26 de agosto de 2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 07.01.00

Categoria Econômica: 3.3.90.36.15

Função: 10

Sub Função: 301

Programa: 1011

Ação: 2001

Fonte: 01

Código de Aplicação: 31000

Despesa: 218

DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2010.

CONTRATO N.º 246 / 2010.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 71 / 2010

PROCESSO N.º 9.424 / 2010.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADA: Casa das Tintas Itapeva Ltda.

OBJETO: aquisição de tintas.

VALOR: total de R\$ 31.090,00 (trinta e um mil e noventa reais).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir de 26 de agosto do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 519/09. 03.00/ 3.3.90.30.00-12.361.2008.2041-02-2620000 do orçamento vigente no exercício de 2010.

DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2010.

CONTRATO N.º 247 / 2010

PREGÃO PRESENCIAL N.º 69 / 2010

PROCESSO N.º 9.818 / 2010.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADA: Pedro Henrique Gabriel Soldera – Me.

OBJETO: aquisição de cimento tipo CPII 32 e sacos de 50 Kg.

VALOR: total de R\$ 77.064,00 (setenta e sete mil e sessenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, havendo saldo de entrega, contados a partir de 26 de agosto do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1020/4.4.90.51.00.16.482.5005.1044.01.1100066.

DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2010.

CONTRATO N.º 248 / 2010

PREGÃO PRESENCIAL N.º 69 / 2010

PROCESSO N.º 9.818 / 2010.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADA: Ailton Carlos Matos Itapeva – Me.

OBJETO: aquisição de areia frossa lavada de rio de acordo com as normas da NBR para este material.

VALOR: total de R\$ 12.480,00 (doze mil quatrocentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, havendo saldo de entrega, contados a partir de 26 de agosto do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1020/4.4.90.51.00.16.482.5005.1044.01.1100066.

DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2010.

TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 599 / 2009

CARTA CONVITE N.º 99 / 2009.

PROCESSO N.º 11.901 / 2009.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADA: Ailton Carlos Matos Itapeva ME.

OBJETO: prorrogar o prazo de execução do contrato em epígrafe por mais 92 (noventa e dois) dias, iniciando-se em 1º de julho de 2010 e vencendo no dia 30 de setembro de 2010.

DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2010.

CONTRATO N.º 250 / 2010.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 66 / 2010
PROCESSO N.º 10.390 / 2010.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Modesto Pereira & Camargo Ltda Me.
OBJETO: fornecer Óculos Simples, Bifocal e Multifocal.
VALOR: total de R\$ 9.146,32 (nove mil cento e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a partir da data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 335/3.3.90.32.00.08.244.4002.2129.01.5100000 do orça-mento vigente.
DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2010.

CONTRATO N.º 251 / 2010

COMODATÁRIA: Prefeitura Municipal de Itapeva.
COMODANTE: Associação cristã de moços de Itapeva.
OBJETO: empréstimo gratuito de bens móveis.
VIGÊNCIA: O presente terá duração de 5 (cinco) anos, contados a partir da assinatura do presente instrumento.
DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2010.

CONTRATO N.º 252 / 2010

PROCESSO N.º 10.517 / 2010
PERMITENTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
PERMISSIONÁRIO: João Matias Pereira da Cruz.
OBJETO: concessão de uso, a título gratuito, de uma cadeira de rodas, de tecido preto, com suporte para os braços em azul e para os pés de cor alaranjada e amarela, registrada junto ao Patrimônio do Município sob o n.º 3.4609.
VIGÊNCIA: prazo indeterminado.
DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2010.

CONTRATO N.º 254 / 2010

CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO
PROCESSO N.º 3.514/2010
CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONCESSIONÁRIA: Rodrigo Rezende – ME
OBJETO: concessão, a título gratuito, de área de 306,00 m² sita no Lote 32 da quadra E, localizada na confluência da Rua Joaquim Candido Rodrigues com a Rua Nagib Rodrigues de Almeida, no Jardim Kantian, nesta cidade de Itapeva/SP.
VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2010.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº. 10.147/2009
CONTRATO Nº. 238/2009
LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Itapeva.
LOCADOR: Osvaldo Teobaldo
OBJETO: rescisão do Contrato de Locação de Imóvel nº. 238/2009 a partir de 31 de julho de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2010.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO: 10302 / 2010
ENTIDADE: Comunidade Terapêutica Mãe da Vida.
OBJETO: repasse de recurso por Subvenção Social à Entidade, visando a cooperação para a aquisição de material de consumo para o abrigo institucional.
VALOR: A Subvenção Social será de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), a ser depositado, de forma parcelada.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 26 de agosto de 2010 e vencimento em 25 de agosto de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2.010.

TERMO DE PATROCÍNIO

PATROCINADA: Prefeitura Municipal de Itapeva.
PATROCINADORA: Editora Positivo Ltda.
OBJETO: patrocínio prestado pela patrocinadora ao evento “Festa de Aniversário do Município de Itapeva - FAI 2.010”.
VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

VIGÊNCIA: durante realização do evento.
DATA DA ASSINATURA: 30 agosto de 2010.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 280 / 2009

CONCORRÊNCIA N.º 02 / 2009
PROCESSO N.º 7.996 / 2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Colina do Sul Transportes Me.
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 352 / 2009

CONCORRÊNCIA N.º 02 / 2009
PROCESSO N.º 7.996 / 2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: João Darci da Cruz Me.
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 353 / 2009

CONCORRÊNCIA N.º 02 / 2009
PROCESSO N.º 7.996 / 2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: João Darci da Cruz Me.
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 366 / 2009

CONCORRÊNCIA N.º 02 / 2009
PROCESSO N.º 7.996 / 2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: João Vieira dos Santos Me.
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 367 / 2009

CONCORRÊNCIA N.º 02 / 2009
PROCESSO N.º 7.996 / 2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: João Vieira dos Santos Me.
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 368 / 2009

CONCORRÊNCIA N.º 02 / 2009
PROCESSO N.º 7.996 / 2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: João Vieira dos Santos Me.
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 514 / 2009

CONCORRÊNCIA N.º 02 / 2009

PROCESSO N.º 7.996 / 2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADA: João Olímpio Ferreira.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010.

DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 515 / 2009

CONCORRÊNCIA N.º 02 / 2009

PROCESSO N.º 7.996 / 2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADA: João Olímpio Ferreira.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010.

DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 516 / 2009

CONCORRÊNCIA N.º 02 / 2009

PROCESSO N.º 7.996 / 2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADA: João Olímpio Ferreira.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010.

DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

PORTARIA N.º 4.102, DE 30 DE AGOSTO DE 2010

INSTAURA Processo Administrativo Disciplinar.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 66, X, da LOM, e

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar a responsabilidade do servidor público municipal por ação ou omissão no exercício de suas atribuições ou de outros atos que tenham relação com as atribuições inerentes ao cargo e que caracterizem a infração disciplinar objeto do Procedimento Administrativo autuado sob o n.º 10.383 / 2010, que trata sobre suposta irregularidade ocorrida na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme notícia trazida através do Ofício GM n.º 400 / 2010;

CONSIDERANDO que a conduta enquadrada no artigo 127, caput, da Lei Municipal n.º 1.777, de 10 de abril de 2002, pode prejudicar o bom desenvolvimento dos serviços da Administração Municipal, bem como a confiança no Poder Público;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 147 e ss da Lei Municipal n.º 1.777, de 10 de abril de 2002; na Lei Municipal n.º 3.001, de 23 de dezembro de 2009; e no Decreto n.º 6.755, de 27 de janeiro de 2010;

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar visando apurar as responsabilidades do servidores público R.C.R., registrado sob o n.º 15373, no exercício de suas atribuições ou de outros atos que tenham relação com as atribuições inerentes ao cargo e que caracterizam infração disciplinar.

Art. 2º O Processo Administrativo Disciplinar instaurado no artigo 1º será conduzido pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, a ser composta por seus membros titulares incorrendo hipótese legal para atuação de membro suplente como ad hoc.

Art. 3º Para o desempenho dos trabalhos, a Comissão poderá requisitar ou intimar servidores de qualquer repartição, requisitar ou vistoriar documentos, promover diligências externas, dentre outras que se façam necessárias, tendo prioridade no atendimento das suas solicitações em qualquer repartição da Administração Municipal.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, podendo ser prorrogado por igual período, mediante requerimento fundamentado

ao Prefeito Municipal.

Parágrafo Único. O prazo previsto no *caput* deste artigo contar-se-á a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento dos autos, acompanhado da presente Portaria de instauração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 30 de agosto de 2010.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

ADELÇO BÜHRER JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ANTONIO ROSSI JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

GABINETE DO PREFEITO

Ref.: Processo Administrativo n.º 5764/10

Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação

Objeto: Locação de Imóvel

Vistos.

Face ao contido nos autos, **RATIFICO** o ato de fls. 39 que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, X, da Lei de Licitações (Lei Nacional n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a locação do imóvel localizado na **rua Coronel Levino Ribeiro, n.º 1.006, Centro, nesta cidade de Itapeva/SP**, de propriedade de **Eunice de Jesus Nunes e Darci Paes da Silva**, para uso da **Secretaria Municipal de Administração, de Recursos Humanos e de Finanças**, destinado à instalação da **Coordenadoria de Recursos Humanos**, no valor de **R\$ 1.865,84 (um mil oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)** para os dois primeiros meses de aluguel, referente aos meses de maio e junho de 2010, e **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) mensais** para os demais meses do período de locação, pelo período de **1 (um) ano**, contados a partir de 1º de maio de 2010, conforme Termo de Contrato n.º 249/10.

Publique-se, nos moldes do *caput* do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 30 de agosto de 2010.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

Ref.: Processo Administrativo n.º 11.615/10

Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação

Objeto: Obras e Serviços de Terraplanagem

Vistos.

Face ao contido nos autos, **RATIFICO** o ato do Secretário Municipal de Transportes e Serviços Rurais e de Administrações Regionais que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, IV, da Lei de Licitações (Lei Nacional n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a contratação da empresa **S. R. Rodrigues Santos Terraplanagem ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.887.086/0001-00, para a realização de obras e serviços de terraplanagem, na **Avenida Gastão de Mesquita Filho**, no valor de **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, conforme Termo de Contrato n.º 256/10.

Publique-se, nos moldes do *caput* do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 3 de setembro de 2010.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal